

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DA GUARDA REALIZADA NO DIA 24
DE AGOSTO DE 2026 -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, Alexandra Isabel Santos Correia Isidro e Diana Soraia Gonçalves dos Santos, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e onze minutos, tendo seguidamente colocado à discussão e votação a ata da reunião anterior. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre a ata da última reunião, alguma consideração?”

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Sim, há aqui só uma nota que acho que importa corrigir, senhor Presidente, que tem a ver com a candidatura, com o ponto 1. Porque efetivamente o senhor Vereador António Monteirinho, na última reunião, chamou a atenção, se bem se recorda, estava capital nacional da cultura.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim. A correção.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Ou seja, na carta está certo, mas na proposta, em toda a proposta, nas páginas 26, 27 e 28, está errado, está capital nacional. Portanto, acho que importa...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu peço aos serviços que corrijam, até porque isso foi referenciado na reunião.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Acho que importa corrigir agora para ficar as coisas corretas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, claro que sim. Muito obrigado.”-----

Colocada à votação, a ata foi aprovada por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora em substituição, Diana Soraia Gonçalves dos Santos, por não se encontrar presente na referida reunião. -----

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Vereador António Hermínio Carvalho Monteiro tendo a Câmara considerado a mesma justificada.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. Antes de começar a reunião de câmara, queria pedir a vossa análise para podermos antecipar a próxima reunião de câmara para dia 11, sexta feira. Ela normalmente seria a 14... E para poder ser dia 11, sexta feira, à mesma hora. Pode ser? Pode. -----

Entrando no período antes da ordem do dia, dar aqui breves notas. Em primeiro lugar, felicitar-nos pelo Tiago Macena, em que a Guarda dá assim ao país o seu primeiro e único, até agora, “Master of Wine”. Num anúncio que foi feito no passado dia 20 de agosto, deste nosso concidadão, enólogo, consultor, produtor, empresário, natural da nossa cidade e que ganhou e conquistou este título de “Master of Wine”, atribuído pelo Institute of Masters of Wine, sediado em Londres. É a primeira vez que um

português alcança esta distinção, que é atribuída desde 1953 e, até agora, pouco mais de quinhentos profissionais em todo o mundo a conquistaram, sendo que nenhum até hoje era português e hoje é um deles. E com muito gosto dizemos que é da Guarda. O Tiago Macena é licenciado em engenharia agrónómica, passou pelas mais diversas atividades e as suas formações, e da nossa cidade chega agora a um dos nomes mais altos do vinho português. E quando um filho da nossa terra sobe ao topo do mundo do vinho, neste caso somos todos nós, toda a Guarda, que sobe com ele. E esta é, sem dúvida alguma, mais uma prova de que o talento que nasce neste território não conhece fronteiras nem tetos. E sim, resiliência, estudo, uma década de compromisso, e que hoje se transforma numa grande conquista e um orgulho para todos nós. Em nome do Município da Guarda, deixar os parabéns por esta conquista do Tiago Macena. -----

Depois, dar nota também de uma campanha: “Resíduos no chão e má deposição? Não! O espaço público é de todos”. O Município da Guarda está a intensificar as ações de fiscalização relativas à deposição indevida de resíduos na via pública e junto aos equipamentos de recolha. A colocação de caixas, cartões, embalagens ou outros resíduos no chão, junto aos contentores e fora dos ecopontos, não é de forma alguma a forma correta de deposição e, sempre que sejam detetados resíduos indevidamente depositados, o serviço de fiscalização municipal irá proceder às diligências necessárias para averiguar a sua proveniência e identificar os respetivos responsáveis, tal qual está a ser feito um pouco também já por todo o país. -----

Por agora, era só. Senhora Vereadora, faça favor.”-----

- **Diana Santos, Vereadora:** “Senhor Presidente, senhora e senhores Vereadores, trabalhadores da autarquia, comunicação social aqui presente, boa tarde a todos. Não posso deixar de começar por apresentar, em nome do Partido Socialista, as nossas

condolências a todos os familiares e amigos da jovem de 17 anos que perdeu tragicamente a vida em Pinhel, num grave acidente. Portanto, fica, em nome do Partido Socialista, e creio que de todos, um abraço de força para a família e para os amigos da Sofia Santos.-----

Agora quero começar por abordar uma situação que considero preocupante, que foi a interrupção do abastecimento de água na Vila de Gonçalo, entre os dias 16 e 22 de agosto. Foram seis dias com interrupções no abastecimento de água a uma população inteira e, até este momento, continuamos sem saber exatamente o que aconteceu. Parece que já vem sendo hábito este de desconhecermos o que aconteceu. Portanto, no comunicado da APAL, diz-se que foram identificadas e corrigidas algumas situações que afetavam o funcionamento da rede. Pergunto, por isso, ao senhor Presidente: que situações foram estas? O que é que foi detetado e corrigido? E qual foi, afinal, a causa das interrupções que afetaram Gonçalo durante estes dias? A própria APAL-SIM diz que a análise continua e que ainda não é possível atribuir os constrangimentos a uma única causa. Eu creio que isto merece uma explicação mais concreta e exigimos aqui este esclarecimento. Há depois uma outra questão que não podemos deixar passar, que foi a comunicação à população. Portanto, o abastecimento foi interrompido no dia 16 e a informação da existência do problema só foi divulgada no dia 19, três dias depois, e pelo Município da Guarda. Portanto, a APAL-SIM só divulgou no dia 21, no seu site. E, quando finalmente foi feita essa comunicação, não foi indicado sequer um horário para as interrupções ou para a reposição do abastecimento. Eu creio que isto revela, e lamento dizê-lo aqui, um amadorismo, uma falta de responsabilidade na comunicação de um serviço que é essencial. As pessoas não podem ficar sem água sem saber porquê, sem saber durante quanto tempo e sem saber quando poderão contar novamente com o abastecimento.

Esta situação torna-se ainda mais preocupante quando olhamos para um dado que consta do último relatório de contas que a APAL-SIM apresentou. Na Guarda, as perdas de água atingem 34,3%. Portanto, estamos a falar de mais de um terço da água que se perde na rede, e, apesar disso, a comunicação da APAL dirige-se aos consumidores para lhes pedir que reduzam os consumos, que evitem desperdícios e que verifiquem eventuais fugas nas suas propriedades. É evidente que todos devemos usar a água de forma responsável, mas também é evidente que quem gere a rede tem de assumir a sua própria responsabilidade. Não podemos pedir às famílias que tenham cada vez mais cuidado com o consumo, enquanto mais de um terço de água se perde na rede pública, e não podemos pedir compreensão aos cidadãos quando a resposta da entidade responsável é uma comunicação tardia, sem informação suficiente e sem capacidade para explicar claramente o que aconteceu. Tudo isto é ainda mais difícil de aceitar quando os cidadãos estão a pagar uma fatura de água cada vez mais elevada. Senhor Presidente, creio que o que aconteceu em Gonçalo exige aqui algumas clarificações. Não basta dizer que o abastecimento está agora estabilizado; é preciso saber o que falhou, porque falhou, porque demorou seis dias a ser resolvido e por que razão a população não foi informada atempadamente. E é preciso saber o que está a ser feito para que isto não volte a acontecer. Porque uma empresa intermunicipal criada para gerir um serviço essencial tem de estar preparada para antecipar problemas, responder rapidamente quando eles acontecem e comunicar de forma clara com as populações. E não podemos aceitar que uma população fique seis dias sem o abastecimento regular de água e que, perante isso, a resposta seja tão tardia e tão pouco esclarecedora. Portanto, enquanto oposição, temos a responsabilidade de exigir respostas e é isso que estamos hoje a fazer. E por

isso gostaríamos que o senhor Presidente nos esclarecesse sobre o que se passou afinal, o que falhou e o que foi e está a ser feito para que o problema não se repita. - Depois, quero ainda deixar uma nota a propósito da recente decisão judicial que absolveu a presidente da direção da associação O Genuíno Cobertor de Papa, Maria do Céu Reis, depois de seis anos de um processo judicial que teve como questão central a defesa da autenticidade do Cobertor de Papa. Uma decisão desta natureza merece, no nosso entendimento, da parte do município, uma atitude e um posicionamento político, até porque o próprio município tem utilizado nas suas ofertas institucionais e promovido um produto que não corresponde ao genuíno Cobertor de Papa. Estamos a falar de um património profundamente ligado à Guarda e de uma tradição secular que importa preservar e transmitir. Creio que já não restam dúvidas, a associação O Genuíno Cobertor de Papa é a única associação que produz o cobertor de papa autêntico, mantendo o processo artesanal e tradicional que caracteriza este património cultural. E, nesse sentido, o Partido Socialista gostaria de deixar duas sugestões muito concretas ao município. A primeira é a colocação de um cobertor de papa, em forma de homenagem, na rotunda de Maçainhas, onde se encontra a máquina de têxtil. Penso que seria uma intervenção simples, mas com enorme significado simbólico, associar naquele espaço a imagem do cobertor de papa à terra onde esta tradição se mantém viva e onde continua a ser produzido de forma artesanal. Temos a ferramenta, falta a obra de arte. Acho que poderá ser perfeitamente fazível. A segunda sugestão é que o município promova Maçainhas como a freguesia de produção do cobertor de papa, integrando essa identidade na promoção turística e cultural do concelho. Temos aqui uma oportunidade para valorizar aquilo que é verdadeiramente nosso, porque o património não se preserva apenas através de discursos ou de referências em documentos. Preserva-se quando

se reconhece quem mantém viva a tradição, quando se protege o saber fazer e quando se dá visibilidade ao território que lhe está associado. Por isso, espero que esta decisão seja também uma oportunidade para o município assumir claramente o seu papel na defesa e valorização do genuíno cobertor de papa. -----

Para terminar, deixar uma breve reflexão sobre os resultados da Universidade Politécnica da Guarda, na 1.^a fase do concurso nacional de acesso. É justo congratular-nos com os trezentos e setenta e dois alunos colocados, porque são mais noventa e quatro do que no ano anterior. É um crescimento relativamente significativo e um sinal positivo para a instituição e para a região. Mas também temos de dizer que este continua a ser um número muito baixo para uma instituição com a importância que agora a Universidade Politécnica deve ter na Guarda. E aqui o município também tem responsabilidades, portanto não podemos pedir somente à universidade que atraia estudantes se a cidade não lhes oferece condições suficientemente atrativas. É preciso trabalhar na habitação acessível para estudantes, nos transportes públicos, nas acessibilidades e, de uma forma mais geral, na qualidade de vida e nas condições de permanência na Guarda. Temos de tornar a Guarda uma cidade mais atrativa para estudar, viver e ficar. E hoje ainda não somos suficientemente atrativos neste sentido. Creio que todos sabemos isso. Por isso, deixo um apelo ao município para que promova um debate com a Universidade Politécnica da Guarda, com o objetivo de definir uma verdadeira política pública de desenvolvimento em torno da instituição e do seu papel no território. A universidade não pode ser vista apenas como uma instituição de ensino, porque é um dos principais ativos que temos para atrair jovens, qualificar a população e combater a perda demográfica. Congratulamo-nos, portanto, com este crescimento relativo, que esperamos que seja materializado em inscrições e desejamos que a segunda fase seja

ainda mais positiva. Mas é preciso fazer mais. Precisamos de uma estratégia conjunta, para que a universidade cresça e para que a Guarda seja uma cidade onde os estudantes queiram vir e, sobretudo, onde queiram ficar. Muito obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores...”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Muito boa tarde a todos, senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores dirigentes, funcionários da autarquia, comunicação social, muito boa tarde.” -----

Eu começava neste período antes da ordem do dia por deixar a minha felicitação à realização do 3.º Guarda Music Festival e o 6.º Estrela Music Summer Camp, que decorreram na semana passada na nossa cidade. O projeto da Orquestra Filarmónica Portuguesa tem vindo a dar cartas e a dar frutos desde 2018 e prova que a aposta em projetos de qualidade contribui para a afirmação da Guarda como cidade de cultura. Os Vereadores da coligação Guarda com Ambição deixavam aqui e queriam deixar expresso em ata uma palavra de reconhecimento ao trabalho, empenho, profissionalismo e persistência do Maestro Osvaldo Ferreira, fundador e obreiro principal da Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa. De facto, com este projeto, aquilo que nós vemos é que a música clássica ganhou espaço na cidade, conquistou o seu espaço, conquistou públicos. E estas iniciativas têm trazido à Guarda músicos de grande qualidade, ao mesmo tempo que oferecem aos jovens, aos de cá e àqueles que vêm de fora, uma oportunidade de aprender, de tocar em conjunto, de apresentar o seu trabalho em recitais e em concertos abertos à cidade. E a cidade tem sabido aproveitar esta oportunidade. O Summer Camp e o Guarda Music Festival são uma ideia diferenciadora, que ganhou escala internacional e que pode ser, como já fiz questão de afirmar em reuniões anteriores, também um fator distintivo e valorizador da nossa candidatura à Capital Portuguesa da Cultura. -----

Depois, senhor Presidente, dizer, já que falamos novamente na candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura, informar que ainda não fomos contactados pela empresa de consultores que está a organizar o dossier da candidatura. Estamos a um mês da entrega da candidatura e estamos à espera porque queremos, obviamente, dar os nossos contributos e sugestões, como já tivemos oportunidade de afirmar, e perguntar, senhor Presidente, se tardarão, ou não, ou se é necessário sermos nós a contactar a empresa? -----

Depois deixava aqui um outro ponto, também relacionado com a cultura, também ligado à candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura e que tem a ver com um problema que acho que é importante aqui deixar e resolver rapidamente, e instava o executivo a fazê-lo. A página online da Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço não está disponível desde fevereiro. Sabemos que houve constrangimentos informáticos, sabemos que houve um apagão, mas sinceramente já passam seis meses. Seis meses e a página da biblioteca não está disponível. Esta página, independentemente de tudo o que lá tem, acho que tem uma questão essencial, que é permitir a consulta ao catálogo online. O catálogo online, neste momento, não está acessível aos utilizadores e a BMEL, como sabemos, dispõe de um vasto fundo bibliográfico de mais de cem mil volumes, sendo que integra também o espólio de Eduardo Lourenço, uma verdadeira joia, muito consultada por investigadores e estudiosos. Ainda que, obviamente, se possa compreender que os serviços estão a ser repostos gradualmente, pergunto: não se poderia criar uma página de rosto transitória, como utilizaram para a página do município, onde estivesse pelo menos o link do catálogo online para os utilizadores poderem aceder? São seis meses. Seis meses de completo blackout, senhor Presidente. Por outro lado, a Biblioteca Municipal e o catálogo da biblioteca municipal integram um catálogo geral da Rede

Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela. Portanto, são dezassete bibliotecas que têm um catálogo conjunto e que estão em rede. Ou seja, como certamente saberão, qualquer pessoa que queira consultar um livro ou que peça um livro online que não esteja disponível, por exemplo, na Biblioteca da Guarda, ou esteja em Seia, ou esteja em Trancoso, ou esteja em Pinhel, ou esteja no Sabugal, ele pode ser aqui requisitado e devolvido. É muito estranho que nós, para acedermos ao catálogo da biblioteca, tenhamos que entrar, por exemplo, pela Biblioteca Municipal da Covilhã ou de Pinhel. Não nos parece lógico. Por outro lado, a biblioteca tem também um serviço, senhor Presidente, como bem sabe, que se chama Press Reader. É um serviço que é apoiado pela CIM, que disponibiliza o acesso a jornais e revistas online de forma gratuita aos utilizadores, aos leitores da biblioteca e que neste momento também não está acessível. Portanto, já vai para meio ano que não está acessível pela ausência da página bmel.pt. Estou certa, senhor Presidente, que os técnicos da BMEL já alertaram para esta situação, que é, na minha perspetiva, de fácil resolução, ainda que possa ser provisória, assim haja vontade e decisão. Ligando à Capital Portuguesa da Cultura, só deixar aqui uma nota: não nos fica bem, senhor Presidente, perante o júri da candidatura da Capital Portuguesa da Cultura, que é presidido pelo Professor Guilherme de Oliveira Martins, amigo pessoal de Eduardo Lourenço e um dos principais impulsionadores na cedência do espólio à Biblioteca da Guarda, não nos fica nada bem que isto não esteja resolvido quando da entrega da candidatura. Portanto, eu deixava aqui esta nota, apelando a que isto seja resolvido rapidamente antes da entrega da candidatura, porque, efetivamente, a acessibilidade à cultura deve ser mais do que um discurso, tem que o ser na prática. Portanto, este era um dos pontos. -----

Agora passava aqui para um outro tema também. Uma nota a propósito de um programa que provavelmente todos vimos, o Rally Tascas, que passou no Jornal da Noite da SIC na semana passada. Um programa interessante, que divulga e bem o território e as potencialidades gastronómicas das regiões, numa vertente mais popular, mais simples, mais tradicional, e que é agradável de ver e que serve obviamente para divulgar o território. Mas a minha questão é esta: na Guarda, o apresentador do programa vindo de Gouveia, Folgoso, nomeadamente, passou por Videmonte e pelos Trinta, explorou o centro da cidade, foi ainda a Gonçalo e ao Verdugal. Portanto, tudo aspetos positivos. Mas, referindo-se às aldeias dos Trinta e de Videmonte, apesar de se ter baralhado na geografia, porque disse que eram banhadas pelo Douro em vez do Mondego, - mas pronto, isso são questões de circunstância, o rapaz estava um bocadinho baralhado - mas não faz qualquer referência aos Passadiços do Mondego, senhor Presidente e isto fez-me pensar: não faz porquê? Ora, passando na estrada de Videmonte e não dar conta que existe uma infraestrutura turística como os Passadiços do Mondego é, no mínimo, estranho. Poderá ser uma opção editorial, certo. Ou não, poderá ter sido um lapso. E aí leva-me a pensar se, de facto, nós estamos, para fora, a conseguir divulgar e a conseguir promover uma infraestrutura turística tão importante como são os Passadiços do Mondego. Questiono. E, às vezes, senhor Presidente, é preciso um olhar de fora, ou a falta dele, neste caso, para nos apercebermos se estamos a fazer ou não as coisas corretamente. Portanto, após a fase da novidade, que foi da abertura dos Passadiços do Mondego, em que houve uma enorme afluência de visitantes, natural, até pela novidade, por ser um equipamento diferenciador, sabemos que, pelo menos empiricamente, que o número de visitantes tem vindo a abrandar. Mas, por isso mesmo, solicitávamos os dados da evolução, os números de visitantes desde a

abertura, desde 2022. Depois, se há ou não há algum estudo relativo ao perfil dos visitantes que vêm aos Passadiços do Mondego, ou seja, a sua origem, qual é o país de origem, o tempo de permanência na região, o motivo da visita. Sendo certo que a análise destes dados será também favorável - estou certa que os têm, obviamente que estes dados estatísticos existem - e a análise destes dados permitirá também adequar a estratégia de divulgação e promoção. É importante que uma infraestrutura desta natureza, que obviamente é muito importante e o investimento já foi feito, tem custos de manutenção, mas ela também tem que ser maximizada. E sabermos se os visitantes que vão aos passadiços se vêm ou não à cidade, era particularmente importante. -----

Seria particularmente importante também, e deixo aqui também a sugestão, de se fazer um estudo, uma avaliação, eventualmente em conjunto com a Universidade Politécnica da Guarda ou com os seus quadros docentes, no sentido de saber qual é o verdadeiro impacto económico que estão a ter os Passadiços do Mondego, no desenvolvimento turístico da cidade. Até, sobretudo, tendo em vista o investimento de vulto que esperamos, com fé, que seja concretizado no Hotel Turismo da Guarda. Portanto, deixava esta nota, senhor Presidente. Gostaríamos de ter os dados dos visitantes e o perfil de visitantes. Muito obrigada.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Muito boa tarde. Boa tarde a todos os presentes. Dar as boas-vindas à senhora Vereadora Diana Santos que aqui está pela primeira vez. Espero que esteja muito bem, que consiga realizar as suas preocupações e as suas ambições também para o nosso concelho. -----

Senhor Presidente, a primeira questão tem a ver com Videmonte. Contactámos com Videmonte e foi-nos comunicado que há uma ligação de água que ainda não está realizada, que vai para a Quinta da Taberna. Estará tudo pronto, a tubagem está já no

subterrâneo, a estrada está nova, foi inaugurada creio que o ano passado, e foi prometido também que seria aberta a conduta da água e neste momento não está aberta, pelo que nos foi dito. Gostaríamos de saber porque é que não está aberta e também questionar para quando está prevista a abertura efetiva e definitiva, não só para a Quinta da Taberna, para a praia fluvial, mas também para o conjunto de residências que ali estão pelo caminho. -----

Em relação a uma outra questão que já aqui foi abordada, não sei se tem interesse ou não para a Capital Portuguesa da Cultura, que é a inexistência, neste momento, de salas de cinema na cidade da Guarda. Há que elogiar aqui o trabalho do Cineclube e penso que da própria Câmara Municipal, com o programa que já vai sendo recorrente de sessões de cinema nas freguesias rurais. Nós aqui também temos, no pequeno auditório, algumas sessões programadas e realizadas com o apoio e com a organização do Cineclube, mas, digamos, o cinema mais comercial não o temos. Não sei se isso tem influência ou não na organização da candidatura, mas gostaríamos de saber se a Câmara já tem mais algum conhecimento desta matéria. Foi-nos aqui dito que tinha a ver com o Ministério da Cultura, mas, no fundo, o senhor Presidente já diligenciou junto do LA VIE ou junto do Ministério para saber até que ponto é que está a possibilidade, ou não, na única sala que tem disponível o LA VIE, de passarmos a ter as sessões de cinema comercial ou cinema também na Guarda? ----

Entretanto queria aqui dizer, senhor Presidente, aliás, o Engenheiro Ricardo na outra sessão falou e eu fui verificar, porque na altura tinham-me dado uma informação. Na freguesia das Panoias, em relação à casa do senhor Manuel José Teixeira, dizer, senhor Presidente, que estará por dias ou por semanas - vamos falar assim - a passagem para o senhor José Manuel Teixeira da propriedade da casa. Estará por dias, pelo menos foi a informação que eu consegui recolher. E também posso dizer,

senhor Presidente, que as obras, a expensas da população e com o trabalho dos populares, têm continuado a desenvolver-se e, como já aqui foi mencionado, a Câmara tem conhecimento desta circunstância pelo menos há dois anos e meio. Dois anos, pelo menos. Volto a insistir nesta matéria. Volto a insistir e espero sinceramente que a Câmara ainda vá a tempo de apoiar, e apoiar significativamente aquilo que é uma emergência social do nosso concelho. Não é digno verificar uma pessoa sem os membros inferiores entrar para casa com cordas para se deslocar. Não é digno. E depois as condições da casa, que hoje estão completamente melhores e diferentes daquilo que foi encontrado na primeira visita que eu lá fiz, precisamente há dois meses, sensivelmente. -----

Ainda uma outra questão tem a ver, e complementando a intervenção da minha colega Alexandra Isidro, em relação aos Passadiços do Mondego. Não tenho dúvidas de que foi, aliás, foi mesmo nesta sala que foi anunciado esse grande projeto da Guarda no dia da cidade, ainda pelo Dr. Álvaro Amaro, enquanto Presidente, e depois naturalmente quer ele próprio, quer o Dr. Carlos Chaves Monteiro e quer o Engenheiro Sérgio Costa, na qualidade de Presidentes, deram andamento ao processo e inauguraram. E hoje os Passadiços do Mondego são, de facto, um cartão de visita para a nossa região e, em particular, para aquelas freguesias que estão no percurso dos Passadiços do Mondego. É verdade que ainda não chegámos ao fim do verão, mas gostaríamos de saber se a Câmara tem algum dado que nos possa revelar aqui ao nível da adesão das pessoas que participaram. Mas a minha questão vai um pouco, não é mais além, é uma questão que introduzimos aqui para debate. Na altura da campanha eleitoral nós dissemos, nas diversas freguesias que ali fazem parte dos Passadiços do Mondego, que era importante partilharmos a gestão dos Passadiços do Mondego. Não digo, nem de longe nem de perto, passar tudo para as juntas de

freguesia. Não, não digo isso, porque não me parece razoável, nem crível que isso seja assim. Mas parece-me que a Câmara Municipal, findos estes anos, tenha uma preocupação de envolver as juntas de freguesia e o comércio local de modo a potenciar, primeiro naquelas localidades e depois também na própria cidade, a vinda das pessoas e oferecer-lhes mais qualquer coisa para além daquilo que é fazer os passadiços e no bilhete parece também estar incluída agora uma visita à nossa Catedral. Mas gostaríamos de deixar esta sugestão, este contributo, de que entendemos que deve haver algum reforço, alguma melhoria, alguma inovação na preocupação em promover os Passadiços do Mondego. Se o senhor Presidente quiser ter a massada de responder em termos de números, se é que os tem, deste ano, em comparação com os anos passados, seria interessante; senão, noutra altura teremos de questionar ou na própria informação da Assembleia Municipal. Mas, se os tivesse, gostaríamos de ver isso. E deixamos aqui a nossa sugestão para que, quer as freguesias locais, quer naturalmente o comércio, possam, juntamente com a Câmara, eventualmente com outras entidades ligadas ao turismo, com a cultura também, mas neste caso o turismo especificamente, envolver mais a realidade que ainda persiste em viver naquelas localidades, nomeadamente na área comercial e, obviamente, as juntas de freguesia. Seja na limpeza, seja na conservação, seja nas pequenas reparações, seja também e essencialmente na promoção internacional e nacional que houve no princípio e dá-nos ideia que agora não tem havido. Admito que haja aqui algum tempo de reflexão para uma nova avançada, de modo a potenciar e valorizar aquilo que realmente é um ícone importante da nossa terra e do nosso concelho. ---

Ainda associado ao site que a minha colega Alexandra Isidro aqui falou, não me parece curial que o site esteja agora já online e, então, o que é que pude observar? Não está lá ainda a composição da Câmara Municipal, não está lá ainda a composição

da Assembleia Municipal e não estão lá também as nossas freguesias, como estavam antigamente. Enfim, não creio que seja assim tão difícil. Ainda para mais, não posso acrescentar se é uma obrigação legal ou não, mas dá-me ideia que até é uma questão legal termos estes elementos num site ou num local de promoção, divulgação e informação à comunidade. Portanto, a sugestão que deixava, completando um pouco a intervenção da minha colega Alexandra Isidro, é que o site do Município da Guarda pudesse, no mais curto espaço de tempo, ter incluído a constituição do Executivo, da Assembleia Municipal, e também os Executivos das Juntas de Freguesia, com aquela informação minimalista que seja de cada uma das nossas freguesias do concelho. --

E, por último, senhor Presidente, tinha aqui ainda outra questão. Já falámos aqui várias vezes desta matéria. A maior parte das câmaras do país que, tal como a Câmara da Guarda, fizeram os autos de transferência de competências entre as câmaras e as juntas de freguesia dos seus concelhos, das duas mil e pouco que fizeram a nível nacional, não posso dizer 100%, mas uma grande maioria já refez os autos de transferência. O senhor Presidente tem-nos vindo aqui a dizer que vai mantendo reuniões com as juntas de freguesia e nós vamos ouvindo também alguns presidentes de junta que nos vêm dizer que até agora não tiveram nada mais daquilo que tiveram no anterior mandato e nos anteriores mandatos. Ora, eu, muito honestamente, senhor Presidente, parece-me que vamos entrar na fase final do ano, vamos naturalmente estabelecer o novo orçamento para 2027 e, pelos vistos, o ano de 2026 já vai corrido depressa e a câmara vai poupar, tenho que dizer assim, vai poupar muito dinheiro naquilo que já devia ter dado às freguesias. Gostaria de saber, senhor Presidente, quando é que efetivamente pensa trazer a esta reunião, e depois à Assembleia Municipal, o conjunto dos autos de transferência? E em que base está a câmara a negociar com as juntas de freguesia? É na base das competências que foram definidas

em 2021? São mais competências? São menos competências? O que é que efetivamente este Executivo tem de estratégia, para além de repetir, e não está mal, aquilo que fez em 2021-2025, como os outros executivos fizeram, em particular desde 2013, sob a liderança do Dr. Álvaro Amaro. Mas dizer o seguinte: qual é efetivamente a definição que tem o senhor Presidente e o Executivo municipal, os quatro Vereadores que governam a câmara, para este mandato 2025-2029? Atendendo a que 2026 já está praticamente a finalizar e não me parece correto que os acrescentos que houve a todos os níveis, de matérias-primas, de recursos humanos, de material, de equipamento... que sejam só as juntas a ser sacrificadas neste processo, quando as juntas, mesmo considerando o acréscimo de verbas que tiveram as câmaras municipais e as juntas de freguesia, mesmo considerando esse acréscimo, são, em algumas das competências transferidas no anterior mandato, se não foram deficitários, pelo menos andarão lá muito perto desse cariz. Admito que outras competências poderão ter dado lucro, não está em causa isso. O que está verdadeiramente em causa é o cumprimento da lei e a vontade política, ou não, deste Executivo em reformular aquilo que estava e, naturalmente, acrescentar valor. É isso que se espera neste mandato 2025-2029. E gostaríamos de ter também alguma criatividade ou inovação nessa relação com as freguesias, mas cá estaremos depois, na altura, para conversar e dialogar com a câmara.-----

Por último, e para finalizar, dando sequência à intervenção da senhora Vereadora Diana Santos, em relação ao cobertor de papa, sugeria, senhor Presidente, que a câmara municipal, agora com esta associação que existe em Maçainhas, possa apoiar, para não dizer dinamizar e estimular, se é que isso já não está feito, a certificação do produto cobertor de papa, juntamente com a associação que, pelos vistos, em tribunal ficou, entre aspas, com a patente. Portanto, é importante que agora

se certifique o mais rapidamente o produto e possamos eventualmente equacionar outras oportunidades de desenvolvimento para aquela freguesia ou para o nosso concelho, em especial no produto que temos, que é o cobertor de papa. Por aqui me fico, senhor Presidente. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Bom, senhora Vereadora em substituição, Diana Santos, naturalmente todos nos associamos a essa trágica notícia que nos assolou, com uma jovem de 17 anos a falecer nestas circunstâncias. Aliás, independentemente das circunstâncias per si, não foi comentado pelos senhores Vereadores, mas todos nos associamos às condolências, à dor partilhada, se é que conseguimos partilhar esta dor, com a família e com os seus amigos, porque de facto foi uma verdadeira desgraça aquilo que aconteceu. Isto é que é uma verdadeira desgraça.-----

Sobre aquilo que referiu em relação a Gonçalo, eu próprio, ao longo dos dias, procurei saber o que é que se estava a passar, porque os serviços técnicos têm autonomia naturalmente para tudo isso. Já tinha acontecido uma situação, há pouco tempo, em Manteiga, já agora. Não é no nosso concelho, mas importa referir. Uma das coisas que foi referenciada pelo conselho de administração, no seu todo, foi precisamente a melhoria da comunicação à população, porque a primeira preocupação que houve, e bem, foi: equipas para o terreno imediatamente. E foram muitas pessoas para o terreno. Já explico. Mas isso tem que ser acompanhado da correspondente comunicação à população, que tem que ser feita desde o início, e ir atualizando os pontos de situação. Aquilo que os serviços técnicos nos informaram foi que houve um consumo excessivo em Gonçalo, coisa que noutros anos não teria acontecido desta forma, porque estava a sair mais água nas torneiras, entre aspas, do que estava a entrar no reservatório vindo da conduta em alta. As equipas andaram de

dia e de noite, detetaram ruturas em algumas zonas, umas maiores, outras mais pequenas, e mesmo assim consumos muito elevados. E estão, neste momento, a introduzir mais ZMC para detetarem outros consumos que possam ou não ser ilícitos. Isto não é para assustar ninguém, mas isto acontece desde há muitos anos em todos os locais. É claro que há aquelas pessoas, às vezes, mais mal-intencionadas, e que fazem isto nas horas que não devem. Mas aqui não é uma questão de fazer nas horas que devem ou deixam de dever. E por isso as equipas técnicas continuam a trabalhar com esta situação para debelar todo este problema para o futuro. Porque quando os consumos, as capitações, disparam por completo em determinados dias, dias de muito calor, não pode acontecer, porque a conduta a montante não tem mais água para colocar lá. E por isso é que os cálculos técnicos que foram feitos na altura das condutas de abastecimento pela alta, tendo em conta as capitações e as margens de crescimento em épocas mais estivais. Portanto, estão a trabalhar no assunto para debelar estas questões que já aconteceram, noutros locais, no passado. E hão de continuar a acontecer. Esperemos que, cada vez menos, com estas campanhas que vão ser feitas de monitorização a aglomerado. Mas foi dado esse alerta e agradeço naturalmente até ter referenciado isso, para poder esclarecer tudo aquilo que se passou. -----

Sobre a questão do cobertor de papa, nós não vamos comentar qualquer decisão em tribunal. Nunca o fizemos nem o vamos fazer. Nós não fomos parte interessada nesse processo do tribunal. Como tal, nós não devemos comentar o que quer que seja sobre as partes envolvidas. Importa é referir que, no mandato anterior, ou no ano passado, nós aprovámos aqui nesta Câmara um protocolo anual de apoio financeiro à Associação O Genuíno Cobertor de Papa. E este sim, é um apoio real e efetivo à associação, com vista à sua sustentabilidade. Porque a produção do cobertor de papa,

per si, não é sustentável se não tiverem outros apoios. Infelizmente, o Estado central, para este tipo de coisas, continua a ter poucos apoios ou poucos apoios, em termos financeiros, diga-se. E por isso o Município da Guarda fez o seu caminho, fez o seu trabalho no mandato anterior com este apoio efetivo ao cobertor de papa. E, se bem se recordam, há poucas semanas, aprovamos aqui um protocolo de adesão à Qualifica, para a certificação dos nossos produtos. Nós aprovámos isso aqui há poucas semanas, há um mês, sensivelmente, há duas reuniões. É precisamente para esta e para outras necessidades que nós temos, para se poder fazer esse caminho tão importante da afirmação ou da manutenção do cobertor de papa de Maçainhas, que sabemos bem que tem que continuar a ser apoiado, mas de uma forma real e efetiva, conforme nós temos vindo a fazer ao longo deste tempo. -----

Sobre a questão das vagas no IPG que aqui é referido, é claro que cada um de nós tem que fazer o seu trabalho e esta Câmara Municipal tem feito o seu trabalho. A senhora Vereadora, por lapso, certamente, não citou a residência de estudantes que está em construção, da parte do Município da Guarda, para cento e vinte e oito camas, a outra residência de estudantes que o politécnico também está a fazer com mais cento e cinquenta camas, os transportes públicos gratuitos que já existem na nossa cidade - aqui é para toda a esfera estudantil do concelho - a habitação acessível que nós estamos a promover e que queremos continuar a promover. Nós estamos a fazer o nosso caminho. É claro que todas as entidades têm que fazer o seu caminho e é uma questão que todos nós devemos ajudar e refletir para que o número de vagas possa ser efetivamente mais preenchido. É certo que vem a segunda fase, não sei se haverá ainda a terceira fase ou não, mas todos nós temos que fazer caminho. O Município da Guarda está a ajudar a fazer o caminho naquilo que até agora tem sido possível. -----

Senhora Vereadora Alexandra Isidro, sobre o Music Festival, o Summer Camp, enfim... claro que agradecemos todos ao Maestro Osvaldo Ferreira, mas também, já agora, agradecer à Câmara da Guarda que continua a investir. E são largas dezenas de milhares de euros que nos custa este festival durante esta semana. Como saberá, ou como imaginará, são mesmo largas dezenas de milhares de euros que o erário público municipal tem que colocar neste festival. De outra forma não era possível realizá-lo. Qualquer propina que os alunos tenham não é suficiente para pagar todos estes custos. Mas naturalmente é uma boa iniciativa que nós continuamos a apoiar e amplificámos nos últimos quatro anos. Ampliámos muito esta iniciativa para ser verdadeiramente um grande festival de verão. Aos poucos começa a ser, em termos de formação de música clássica, e por isso nós continuamos a fazer. -----

Sobre a questão da página da BMEL, não sei se o senhor Vereador Rui Melo tem alguma coisa a dizer sobre a página da câmara no seu todo. Já agora, pedia que sucintamente nos fizesse o ponto de situação da evolução. Não é da reconstrução, é do trabalho da página nova que está a ser feito. Já agora, pedia esse favor.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Boa tarde a todos. Na sequência do ataque informático que ocorreu no início do ano, nós empreendemos um processo de recuperação dos sistemas prioritário e, na altura, fizemos uma página que era minimalista, com as informações básicas e fundamentais que era preciso divulgar. Neste momento, foi adjudicado uma empresa, a ADSI, para a elaboração da página do portal municipal. Já temos vindo paulatinamente a carregar essa página com novas informações. Portanto, podíamos ter optado por uma solução em que mantínhamos uma versão mais reduzida e continuávamos a trabalhar em BackOffice até termos a versão perfeita desta página, mas a decisão foi a contrária: foi anularmos a página que tínhamos, passarmos para a nova página todo o conteúdo que já possuímos e começar

a disponibilizar, nesta nova página, à medida que temos informação tratada para lá colocar. -----

A página da BMEL é um caso diferente porque é contratada. É um serviço que está contratado externamente à empresa, julgo, Zero Graus, que tem o domínio da página da BMEL. Já mandei ver o que se passa porque também não tinha dado conta de que estava ainda em baixo. Pensei até que esse serviço já estivesse recuperado. Mas sim, aos poucos temos vindo a disponibilizar a informação. Foi um trabalho que foi feito de raiz, porque tudo aquilo que lá estava se perdeu e, portanto, aos poucos temos vindo a disponibilizar alguma da informação na página. Já existe a parte dos fundos comunitários, já existe alguma informação relativa aos concursos, recursos humanos... Portanto, aos poucos, estamos a tentar recuperar essa informação e disponibilizar ainda mais informação do que aquilo que estava no início. Exemplo disso são os serviços online que foram disponibilizados há quinze dias atrás, agora com autenticação, com Chave Móvel Digital, que não se verificava até esta data e que vem facilitar o contacto do munícipe com o município. Esperamos digitalizar grande parte dos processos e grande parte dos pedidos que nos chegam através desse balcão do serviço online e, portanto, é um caminho.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já temos a previsão de quando é que a página estará totalmente refeita?” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Eu estimo que até ao final do ano teremos a página completamente funcional em todas as suas vertentes.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora... sim, sim.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Só uma nota relativamente à página da BMEL, que tem a ver precisamente com isso. Ainda que a página não esteja toda disponível, toda a informação, se efetivamente há problemas, mas pelo menos uma página de

rosto, como está esta, provisória, mas que permita o acesso ao catálogo online. Porque eu, de facto, também dei conta disto, porque houve um investigador que me questionou: eu não consigo aceder ao catálogo. E eu dei conta de que ela não estava online, questionei e parece que não está online há muito tempo. Mas, de qualquer maneira, pelo menos isso para nós conseguirmos, quando da entrega da candidatura, também não ficar completamente às escuras.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E já agora dar nota: nós também, entretanto, fomos questionando outras entidades que tenham tido o mesmo problema. A CCDDR teve há dois, três anos atrás o mesmo problema que nós tivemos e foi uma coisa dramática. Recentemente, há poucas semanas, o grupo Águas de Portugal também foi alvo de um ataque similar. Bom, são coisas que ninguém controla e que entram pela... não é pela porta, é pela porta digital. E depois o tempo da recuperação é um tempo imenso e com os custos que nós bem sabemos, custos muito, muito, muito elevados.-----

Bom, sobre a questão daquilo que referiu daquele programa, o Rally Tascas, a Câmara da Guarda não teve qualquer intervenção no conteúdo. Aliás, eu, ao ver aquele conteúdo, independente de ir aos locais (foram a bons locais e podiam ter ido a outros), mas podiam ter explorado de uma outra forma porque aqueles locais em si têm excelente oferta gastronómica, qualquer um deles, que podia ter sido vendida a imagem de uma outra forma. Enfim. O programa é o que é, nós não conseguimos controlar, mas ainda bem que falaram na Guarda durante dois dias, que é uma promoção gratuita. Naturalmente que tudo isto, se formos traduzir em dinheiro, são os bons milhares de euros que custaria uma qualquer reportagem deste género. ----

Sobre a questão dos Passadiços, não tenho aqui os números, mas peço que os serviços nos façam chegar o relatório. Senhora Chefe de Divisão, o relatório atualizado com o balanço. Claro que sim. -----

Sobre a questão da gestão que referiu, senhor Vereador, nós já temos vindo a falar com as juntas de freguesia precisamente sobre a necessidade dessa gestão partilhada. Até agradeço que tenha referido porque nós achamos que isso pode e deve ser feito. Uma gestão partilhada aos mais diversos níveis aos Passadiços do Mondego, e, portanto, os desafios já foram colocados às juntas de freguesia e nós, Câmara Municipal, estamos disponíveis precisamente para apoiar essa partilha. Naturalmente agora com a reflexão que cada um está a fazer sobre até onde é que pode ir ou o que é que consegue assumir nessa gestão da infraestrutura, que é muito importante. -----

Sobre a questão da conduta de água da Quinta da Taberna, devemos referir a coragem que o Executivo anterior, já por mim presidido e em parte com estes senhores também, que continuamos com esse trabalho, de avançar com aquela obra para a Quinta da Taberna, no montante de cerca de 800 mil euros. 800, correto senhora Chefe de Divisão? Números redondos. 800 mil euros é quanto custa ou quanto está a custar aquela obra da conduta de água e do alargamento da estrada para a Quinta da Taberna. A obra já teve várias vistorias e a empresa estava, se bem me recordo, à espera que chegassem as válvulas redutoras de pressão, para depois a conduta entrar em funcionamento, porque, sem essas válvulas, dá asneira, rebenta tudo. Claro, não pode ser. Há ali patamares de pressão a serem salvaguardados e, portanto, assim que isso chegue, não sei se já chegaram ou se não, mas assim que chegue... há muitas empresas de férias, os fornecedores... Assim que cheguem essas ditas válvulas, a

conduta será higienizada e será colocada em funcionamento, porque foi essa obra que nós tivemos a coragem de fazer com um investimento tão elevado. -----

Sobre as salas de cinema, já aqui falámos há poucas semanas sobre isso. O Ministério da Cultura ainda não nos referenciou nada mais. Já voltámos a ter mais um contacto com a empresa em causa e, portanto, aguardamos boas novidades, esperemos nós, num curto, médio prazo. Mas aí o Ministério da Cultura, naturalmente, tem aqui uma palavra a dizer. E ainda bem que o fez, com a missiva que enviou a todas as partes envolvidas. -----

Sobre a questão do senhor do Valcovo, bom, já falámos sobre isso numa das últimas reuniões. Nós temos três casas a serem intervencionadas no concelho. Curiosamente, uma delas é nessa freguesia também, numa outra aldeia. Há uma casa que está a ser intervencionada e, portanto, quando estiver tudo devidamente regularizado, e dentro dos cânones orçamentais, seja por essa ou por outra solução que se encontre. Porque às vezes pode haver outras soluções até menos dispendiosas e que resultam de igual forma. Até porque a divisão da ação social está a acompanhar isso. Está a acompanhar essa e outras situações no nosso concelho, com equidade, tratando todos aqueles que necessitam naturalmente destas intervenções. -----

Sobre a transferência de competências, nós temos vindo a falar com as juntas de freguesia, enfim, e esperemos em breve fazer aqui alguma atualização dos valores das competências. E devo recordar aqui duas coisas: primeiro, que no mandato anterior o valor das competências foi cifrado em 20% acima daquilo que era o valor real à época. Isto remonta ao ano de 2022. Colocámos 20% acima daquilo que eram os custos reais, já para dar alguma benesse às juntas de freguesia para o trabalho que iam fazer durante os anos seguintes. E agora há que, naturalmente, analisar, face àquilo que foi a evolução da inflação nestes últimos anos, para se poder fazer aqui a

atualização. Mas há outra coisa que nós estamos também a ver, que é as juntas de freguesia que cumprem e as que não cumprem. Porque há juntas de freguesia que cumprem escrupulosamente, a tempo e horas; há outras que se atrasam, até porque às vezes há empresas que se atrasam também; e depois há outras juntas de freguesia que sistematicamente não limpam os troços de estradas e caminhos. Ou porque não sabem, ou porque se esquecem... E aqui nós temos de tratar todos por igual e responsabilizar todos, porque se estão todos a receber da mesma forma, então todos têm que executar as suas competências exatamente da mesma forma. E é tudo isso que os serviços estão a finalizar, essa análise, digamos assim. E quando o senhor Vereador diz vontade política - vontade política há sempre. Nunca ninguém põe em causa a nossa vontade política, e por isso é que, no mandato anterior, em 2022, fomos das primeiras câmaras do país a avançar para este regime de competências, digamos assim. E por isso é que na vontade política nós andaremos sempre na vanguarda daquilo que é a vontade política para melhor servir o cidadão, como foi aquilo que nós fizemos desde então e assim continua a manter-se até ao dia de hoje. E penso que respondi às questões todas colocadas.”-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de Receção Provisória da Empreitada: “Intervenções em Infraestruturas danificadas pelos Incêndio de 2022 na Freguesia de Famalicão da Serra.” -----
- Auto de Suspensão de Trabalhos da Empreitada: “Intervenção em Infraestruturas e Equipamentos danificados pelas Intempéries de 2022/2023 na Freguesia de Santana d’Azinha.” -----

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E MUNICÍPIO DO SABUGAL, PARA A ELABORAÇÃO DE UM

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
EXECUÇÃO DE UM ESTUDO E RESPETIVOS PROJETOS DE
RETIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EN 233: GUARDA (KM 7 + 225) /
SABUGAL (KM 26 + 085) – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR
ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 179/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1 – A Estrada Nacional n.º 233, é a única via que garante a acessibilidade do Sabugal à Guarda, Capital de Distrito, e à A23 e A25, principais eixos rodoviários estruturantes de ligação à Europa e às regiões do interior centro, sul e norte do país;

2 – A Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP), como Entidade Pública responsável pela gestão das infraestruturas rodoviárias, tem previsto no seu planeamento a realização de obras de beneficiação dessa Estrada Nacional com uma extensão de cerca 25Km, cujo projeto de execução já foi elaborado por essa Entidade; -----

3 – O Município da Guarda e Sabugal, concertadamente, partilham a opinião que a intervenção preconizada no projeto de execução existente, não irá contribuir significativamente para a melhoria de serviço da estrada, incluindo a melhoria da segurança rodoviária dessa via de comunicação; -----

4 – Como o investimento público direcionado no melhoramento das acessibilidades e da segurança desse troço, irá contribuir para a melhoria da mobilidade e atratividade dos dois territórios, e será também um importante veículo de valorização da coesão territorial, dinâmica da economia local, progresso e combate à desertificação, os dois outorgantes reivindicaram, perante a IP, a necessidade de uma

intervenção mais alargada em todas as componentes da via, para além das previstas no projeto existente que foi desenvolvido pela IP, de forma a garantir uma maior homogeneidade geométrica do traçado;-----

5 – No seguimento das reivindicações efetuadas pelos dois Municípios, foi outorgado a 20 de julho de 2021, um Acordo de Gestão tripartido com a Infraestruturas de Portugal, onde foi assumido o compromisso e a disponibilidade das duas Autarquias, em assumirem a atualização e desenvolvimento do projeto existente, integrando todas as especialidades, bem como os estudos que eventualmente se mostrem vir a ser necessários, incluindo a elaboração e materialização do processo expropriativo, correção de traçado, alargamento de alguns pontões e as intervenções urbanas nas localidades atravessadas pelo troço beneficiado da EN233, entre Guarda e Sabugal;-----

6 – O Acordo tripartido, contemplava o desenvolvimento e entrega do projeto de execução à IP no prazo de 180 dias após a data de assinatura do referido Acordo, bem como um investimento estimado para a intervenção, da responsabilidade da referida Entidade de 5.000.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

7 – Na análise técnica efetuada pela IP ao Estudo Prévio desenvolvido pela Câmara do Sabugal, os pareceres resultantes e as alterações significativas seguintes introduzidas ao Estudo Prévio, nomeadamente ao traçado e perfil transversal, que implicou o alargamento da plataforma rodoviária em toda a extensão da intervenção, com a exceção das zonas urbanas, inviabilizou a elaboração do projeto de execução no prazo previsto de 180 dias. Face às alterações já mencionadas e às atualizações do valor de mercado, o custo total da intervenção foi estimado em 21.930.500,00€, sendo 20.509.820,00€ da responsabilidade da IP, ambos os valores acrescem de IVA à taxa legal em vigor.-----

Considerando igualmente que:-----

8 – Face às circunstâncias e às alterações referidas nos considerandos anteriores, os dois Municípios acordaram com a IP, proceder à revisão, por aditamento, do anterior Acordo de Gestão, tendo a minuta do acordo sido aprovado pelas três Entidades: Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ratificado em reunião do Executivo Municipal de 11 de agosto de 2025; Câmara Municipal do Sabugal, reunião de 23 de julho de 2025, e pelo Presidente Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., em reunião de 24 de julho de 2025; -----

9 – No seguimento do aditamento mencionado no ponto anterior, foi elaborado o Contrato de Parceria entre as Autarquias da Guarda e Sabugal, cujo objeto define os termos da parceria para a elaboração de um procedimento concursal de aquisição de serviços para a execução de um estudo e respetivos projetos de alteração do projeto da IP – Infraestruturas de Portugal S.A., denominado de “Retificação e Beneficiação da EN 233: GUARDA (KM 7 + 225) / SABUGAL (KM 26 + 085)”, incluindo aquisições de serviços de outra natureza, ou outras despesas necessárias à materialização da empreitada que se venham a revelar necessárias.-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo ao Acordo de Gestão (Versão revista de acordo com o aditamento), celebrado entre o Município da Guarda, Município do Sabugal e Infraestruturas de Portugal, S. A, proponho ao digno Órgão Executivo a presente proposta que visa o seguinte: -----

- Aprovar a celebração do Contrato de Parceria entre o Município da Guarda e o Município do Sabugal, nos termos da minuta que constitui o documento anexo à presente proposta, que faz parte integrante da mesma, emitindo parecer sobre a mesma e submeter o documento para apreciação e deliberação ao Ex.mo Órgão Deliberativo, conforme o disposto nos termos conjugados da alínea c) e m) do n.º

2 do artigo 23.º, alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e alíneas b) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e demais legislação em vigor.-----

CONTRATO DE PARCERIA

Entre:-----

MUNICÍPIO DA GUARDA, pessoa coletiva de direito público, com o número de pessoa coletiva n.º 501131140, com sede na Praça do Município, 6300-854 Guarda, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, adiante designado por Primeiro Outorgante ou MG; -----

E -----

MUNICÍPIO DA SABUGAL, pessoa coletiva de direito público, com o número de pessoa coletiva n.º 506811662, com sede na Praça da República, 6324-007 Sabugal, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Dias Proença, adiante designado por Segundo Outorgante ou MS. -----

As partes outorgantes consideram que: -----

a) A Estrada Nacional n.º 233 (EN233), é a única via que garante a acessibilidade do Sabugal à Guarda, Capital de Distrito, e à A23 e A25, principais eixos rodoviários estruturantes de ligação à Europa e às regiões do interior centro, sul e norte do país;

b) A Infraestruturas de Portugal, S. A., como Entidade Pública responsável pela gestão das infraestruturas rodoviárias, adiante designada de IP, tem previsto no seu planeamento a realização de obras de beneficiação dessa Estrada Nacional com uma extensão de cerca 25Km, cujo projeto de execução já foi elaborado por essa Entidade; -----

c) Os dois Outorgantes, concertadamente, partilham a opinião que a intervenção preconizada no projeto de execução existente não irá contribuir significativamente

para a melhoria de serviço da estrada, incluindo a melhoria da segurança rodoviária dessa via de comunicação;-----

d) Neste propósito, e considerando que o investimento público direcionado no melhoramento das acessibilidades e da segurança deste troço, irá contribuir para a melhoria da mobilidade e atratividade dos dois territórios, e será também um importante veículo de valorização da coesão territorial, dinâmica da economia local, progresso e combate à desertificação, os dois outorgantes reivindicaram, perante a IP, a necessidade de uma intervenção mais alargada em todas as componentes da via, para além das previstas no projeto existente que foi desenvolvido pela IP, de forma a garantir uma maior homogeneidade geométrica do traçado;-----

e) No âmbito das intervenções pretendidas pelos dois Municípios, foi outorgado a 20 de julho de 2021, um Acordo de Gestão tripartido com a Infraestruturas de Portugal, S. A., (cópia do documento - anexo I), onde foi assumido o compromisso e a disponibilidade do MG e MS, em assumirem a atualização e desenvolvimento do projeto existente, integrando todas as especialidades, bem como os estudos que eventualmente se mostrem vir a ser necessários, incluindo a elaboração e materialização do processo expropriativo, correção de traçado, alargamento de alguns pontões e as intervenções urbanas nas localidades atravessadas pelo troço beneficiado da EN233, entre Guarda e Sabugal;-----

f) A minuta do Acordo de Gestão referenciado, foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, em reunião de 19 de novembro de 2020, e pelos Órgãos Executivos do Município da Guarda e Sabugal, respetivamente, em 24 de agosto 2020 e 19 de agosto 2020; -----

g) O Acordo tripartido previa o desenvolvimento e entrega do projeto de execução à IP no prazo de 180 dias a contar da data de assinatura do referido Acordo, bem como

um investimento estimado para a intervenção, da responsabilidade da referida Entidade, no montante de 5.000.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -

h) Neste contexto o MS desenvolveu o Estudo Prévio e nos termos do Acordo, o referido Estudo foi submetido para aprovação prévia à IP; -----

i) A análise técnica efetuada ao Estudo Prévio, os pareceres resultantes e as alterações significativas entretanto introduzidas a esse Estudo, nomeadamente ao traçado e perfil transversal, que implicaram o alargamento da plataforma rodoviária em toda a extensão da intervenção, com a exceção das zonas urbanas, inviabilizou a elaboração do projeto de execução no prazo previsto de 180 dias. Face às alterações já mencionadas e às atualizações do valor de mercado, o custo total da intervenção foi estimado em 21.930.500,00€, sendo 20.509.820,00€ da responsabilidade da IP, ambos os montantes acrescem de IVA à taxa legal em vigor; -----

j) Face às circunstâncias e às alterações referidas nos considerandos anteriores, o MG e MS, acordaram com a IP, proceder à revisão, por aditamento, do anterior Acordo de Gestão, (cópia do documento - anexo II), tendo a minuta do acordo sido aprovado pelas três Entidades: Presidente da Câmara Municipal da Guarda, retificado em reunião do Executivo Municipal de 11 de agosto de 2025; Câmara Municipal do Sabugal, reunião de 23 de julho de 2025, e pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., em reunião de 24 de julho de 2025.-----

As partes outorgantes consideram, ainda que:-----

Face aos considerandos atrás mencionados e ao elencado no Aditamento ao Acordo de Gestão, celebrado entre o Município da Guarda, Município do Sabugal e Infraestruturas de Portugal, S. A., é celebrado e reduzido a escrito o presente Contrato de Parceria, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente Contrato tem por objeto definir os termos da parceria para a elaboração de um procedimento concursal de aquisição de serviços de execução de um estudo e respetivos projetos de alteração do projeto da IP – Infraestruturas de Portugal S.A., de “Retificação e Beneficiação da EN 233: GUARDA (KM 7 + 225) / SABUGAL (KM 26 + 085)”, incluindo aquisições de serviços de outra natureza, ou outras despesas necessárias à materialização da empreitada que se venham a revelar necessárias, conforme esboço corográfico que constitui o anexo II ao presente Contrato e que dele faz parte integrante. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Entidade Gestora da Parceria)

1. A gestão administrativa e executiva da parceria será responsabilidade do Município da Guarda, em articulação com o Município do Sabugal, nos termos mencionados. -----
2. Será criada uma Comissão de Acompanhamento para a qual será convidado a integrar a mesma a Infraestruturas de Portugal, S. A., sem prejuízos de outras que venham a ser consideradas.-----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Objeto do Estudo)

1. O estudo mencionado na cláusula primeira tem como objetivo melhorar as condições de segurança e acessibilidades nos cerca de 25 Km da Estrada Nacional já identificada, com respeito na legislação em vigor, incluindo os pareceres emitidos pela IP, bem como de outras Entidades, cuja emissão de pareceres se demonstrem necessários. -----

2. O estudo e respetivo projeto será contratado a projetista externo, nos precisos termos vertidos na presente Parceria e de acordo com as normas definidas pelo Código dos Contratos Públicos, e demais Legislação complementar.-----

CLÁUSULA QUARTA

(Meios Humanos, Técnicos e Logísticos)

Para o regular funcionamento do presente Contrato, os Outorgantes afetarão os meios humanos, técnicos e logísticos que, em cada momento, que se considerem necessários no âmbito da presente parceria. -----

CLÁUSULA QUINTA

(Obrigações da Entidade Gestora)

São obrigações do Município da Guarda:-----

1. Representar a Parceria;-----
2. Coordenar as atividades da operação; -----
3. Responder na qualidade de interlocutor, em representação do parceiro, às solicitações de informação que venham a ser requeridas; -----
4. Dispor de dossier específico para a execução da operação, devidamente organizado;-----
5. Promover a execução do objeto constante da cláusula primeira, nos termos do presente Contrato de Parceria; -----
6. Observar as disposições vertidas no Código dos Contratos Públicos na formação e execução de contratos destinados à realização do objeto; -----
7. Prestar todas as informações e fornecer os documentos relacionados que lhe forem solicitados pelo parceiro; -----

8. Convocar, se necessário, a Comissão de Acompanhamento prevista no n.º 2 da cláusula 2.^a e remeter toda a informação solicitada pelos membros da Comissão de Acompanhamento.-----

CLÁUSULA SEXTA

(Valor global)

1. O primeiro outorgante compromete-se a desenvolver e acompanhar o objeto da cláusula primeira, nos termos do presente Contrato de Parceria e a observar as disposições vertidas no Código dos Contratos Públicos na formação e execução de contratos, destinados à sua realização e concretização.-----

2. Cada um dos outorgantes compromete-se a apoiar no montante que venha a ser determinado, após deliberação de cada Município, da seguinte forma: -----

i) 50% do Valor global da aquisição do serviço para o Município da Guarda, incluindo aquisições de serviços de outra natureza, ou outras despesas necessárias ao cumprimento do Acordo de Gestão que se venham a revelar necessárias;-----

ii) 50% do Valor global da aquisição do serviço para o Município do Sabugal, incluindo aquisições de serviços de outra natureza, ou outras despesas necessárias ao cumprimento do Acordo de Gestão que se venham a revelar necessárias.-----

3. Em caso de financiamento do objeto, os parceiros serão ressarcidos nos mesmos termos dos definidos no número anterior.-----

CLÁUSULA SÉTIMA

(Dever de colaboração)

Os dois Municípios parceiros neste contrato obrigam-se reciprocamente a colaborar, em especial no que se refere ao seguinte: -----

a) Cumprimento das obrigações legais; -----

b) Formalização de situações constituídas; -----

- c) Prestação de informação; -----
- d) Fornecimento de documentos;-----
- e) Aprovação das peças do procedimento concursal elaborado nos termos da Cláusula 1ª, com todas as fases previstas no Código dos Contratos Públicos; -----
- f) Defesa dos interesses das partes perante terceiros; -----
- g) Aprovar as diversas fases do estudo e projeto apresentados pelo adjudicatário, nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto (que aprova, ao abrigo do n.º 7 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, a que se referem os n.os 1 e 3 do artigo 43.º do CCP). -----

CLÁUSULA OITAVA

(Aprovação do Projeto)

O estudo e respetivo projeto de execução de retificação e beneficiação que vierem a ser definidos, serão objeto de aprovação prévia pelos dois Municípios. -----

CLÁUSULA NONA

(Alterações)

Toda e qualquer alteração ao presente protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito dos dois outorgantes. -----

CLÁUSULA DÉCIMA

(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura pelas partes.---

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Vigência)

O presente acordo vigora desde a data da sua assinatura até à aprovação do projeto de execução, nos termos da alínea g) da Cláusula Sétima. -----

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Resolução)

Em caso de resolução, a respetiva intenção deverá ser comunicada por escrito às partes, indicando-se os seus fundamentos.-----

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(Foro)

Os litígios que possam surgir em matéria de aplicação, interpretação ou integração das regras estabelecidas no presente Contrato de Parceria e que não possam ser resolvidos por acordo entre as partes, serão dirimidos com recurso ao Tribunal Administrativo e Fiscal competente, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

O presente protocolo, celebrado em ____ de _____ de 2026, está exarado em oito folhas de papel de formato legal, escritas numa só face e em duplicado, com um exemplar para cada outorgante, que o assinam.-----

Porque o presente protocolo reproduz a vontade das partes que o outorgam, é o mesmo feito em duplicado e pelas mesmas vai ser assinado.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Entrando no período de ordem do dia. Ponto 1 e 2 se quiserem, estão os dois ligados; se quiserem discutir, podemos discutir os dois e votar de forma diferenciada. Senhora Vereadora, há alguma questão?” -----

- **Diana Santos, Vereadora:** “Só alertar aqui para a página trinta e dois do documento PDF, portanto, aqui no anexo I, acordo de gestão, na versão já revista, aparece aqui na 3.ª cláusula, que é relativa à aprovação do projeto, no ponto dois, que o projeto de execução será entregue pelo Município da Guarda e o Município de Sabugal até ao final do ano 2025, de acordo com o prazo ora estimado pelos

municípios. E, portanto, eu queria questionar se foi negociado outro prazo ou se estamos a cometer algum incumprimento? Portanto, não sei se me pode esclarecer?”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Antes de mais... Não, desculpe, alguma questão sobre estes dois pontos? Estão ligados... Depois já respondo a tudo.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, senhor Presidente. Duas questões. Uma é na linha daquilo que referia a senhora Vereadora Diana Santos, mas a segunda questão tem a ver com o ponto dois. Não percebemos a folha, a parte orçamental, não percebemos o que é que lá está explicitado. Ou nós não percebemos muito bem o que lá está, ou gostaríamos de ter uma explicação sobre essa mesma folha. Ainda em relação a esta matéria, dizer que subscrevemos a preocupação dos municípios do Sabugal e da Guarda no sentido de melhorar o projeto que foi apresentado pelas Infraestruturas de Portugal. Percebemos que estará ali cerca de 1,5 milhões, se é que percebemos bem... e esta parte é uma questão: se está previsto, já que estas novas melhorias do projeto que vamos hoje aprovar, ou pelo menos o procedimento para o concurso do projeto, 1,5 milhões de euros a mais, a suportar, penso que pelos dois municípios, ou naquilo que tem que ser suportado por cada um dos municípios, se este novo projeto for apresentado, for além disso, as Infraestruturas não pagarão? Pagarão as câmaras municipais, pelo que nós percebemos. É uma questão que queremos colocar. Em relação aos seis meses que falava a senhora Vereadora Diana Santos, também pelo que percebemos, este procedimento que vamos agora lançar, devia ter sido lançado no mandato anterior, devia ter sido concluído no mandato anterior até final de 2025, obviamente, já com o novo executivo, porque foram as eleições em outubro. Há alguma razão especial para esta demora? se é que estamos a perceber mal aquilo que ali foi colocado. São estas três questões que queríamos colocar em relação aos dois pontos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, sobre a questão orçamental, este valor é para ser repartido entre as duas entidades e, portanto, nós só temos que pagar metade por tudo aquilo que nos for debitado. Depois do projeto, o Município de Sabugal ir-nos-á ressarcir metade deste montante. Recuando mais atrás ao ano 2019/2020, talvez, quando foi feito o primeiro acordo, só estavam previstos 5 milhões de euros para a obra. Bom, não me perguntem porquê, nem como, mas o que é facto é que dispararam todos os custos, como nós bem sabemos, nas obras. Então aqui há-de ter sido uma deficiente orçamentação à época, porque nós tivemos que esperar pela homologação do novo acordo ou da adenda ao acordo para aumentar o montante, conforme fizemos o ano passado, com o montante da comparticipação das Infraestruturas de Portugal, e que vai até ao cerca de quase 22 milhões de euros, ou 21 milhões de euros sem IVA, enfim. Cerca de 21 milhões de euros, falemos em números redondos. E só depois dessa homologação pela tutela, pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, é que nós depois demos andamento a todo o resto. Mas, no processo técnico, entre os técnicos, tiveram de haver alterações muito substanciais naquilo que era a plataforma da estrada. A estrada tem que ficar mais larga, os estudos de impacto ambiental, os traçados têm que ser corrigidos, as novas pontes, enfim. E tudo isso inicialmente estava previsto até final de 2025, mas com este novo figurino é preciso um novo projeto, em função deste novo acordo. E por isso é que tudo isto acabou por atrasar, e as coisas têm que ser enviadas, ou têm que ser mandadas todas para a frente, porque, sem termos esta garantia de financiamento, nós não avançaríamos. Deste acordo que está preestabelecido, que está homologado pela tutela, falando em valores com IVA, 23,3 três milhões de euros é aquilo que pode custar a totalidade da obra, 1,5 milhões é para o Município. Os municípios, para além deste montante, têm estimado - já vou dizer o que é que é este montante,

o que é que ele se cifra – as expropriações também são da responsabilidade dos municípios, que não entram aqui - as expropriações lá teremos que tratar um dia destes da DUP, enfim, essas coisas todas. Mas aquilo que os municípios ficaram de pagar, digamos assim, são as infraestruturas nos atravessamentos urbanos, ou seja, tudo o que seja água, eletricidade, saneamento, comunicações e passeios dentro dos aglomerados urbanos serão os municípios a pagar. Pode ser 1,5 milhões, pode ser ligeiramente inferior ou pode ser ligeiramente superior. Nós temos aglomerados, temos Santana da Azinha, temos Adão e temos Pêga, e depois o Sabugal, tem Vale Mourisco e depois tem a chegada ao Sabugal propriamente dito. E, portanto, estes custos destas infraestruturas - não estamos a falar no pavimento, só os passeios e estas redes - são da responsabilidade dos municípios. Foi isso que ficou subjacente ao acordo. Esperemos que baixe em relação a este preço, agora que as obras PRR já começam a diminuir, esperemos que os preços também possam baixar ligeiramente, mas foi isto que ficou subjacente nos acordos e o motivo destes atrasos. Porque, com 5 milhões, Deus nos livre que nós pudéssemos assacar com a responsabilidade destes montantes, e por isso agora é o acordo da parceria e lançar o concurso para um projeto completamente novo, já indo ao encontro daquilo que são as necessidades mesmo da via, com o seu ligeiro alargamento, todas as nuances que daqui podem advir.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Já agora, só aqui clarificar uma dúvida em relação ao que disse, que tem que ver com o projeto, que são 400 e tal mil euros, creio, de projeto, e o que está aqui na folha de cabimento diz 12 mil e 300 euros.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, pode ser se calhar o cabimento para este ano, de 2026, e depois no próximo ano haverá o restante cabimento, porque isso é o

cabimento para o ano, e este será um projeto que será plurianual. Alguma questão mais?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Então senhor Presidente, posso depreender da sua intervenção, - aliás, também estivemos a ler essa questão dos atravessamentos, a melhoria urbana naquilo que tem a ver com as localidades, etc. - que, na vossa opinião, e ainda pago pelas Infraestruturas de Portugal, 1,5 milhões de euros vai ser suficiente para o novo projeto, digamos que uma reconfiguração do projeto já está feito pelas Infraestruturas de Portugal, e para essas zonas urbanas, para o tratamento, é isso que os senhores estimam...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim, é por volta de 1,5 milhões de euros. É aquilo que está plasmado. Agora vamos ver o projeto que vai ser feito e depois o concurso é que vai ditar, quando for lançado o concurso da empreitada da obra, depois aí é que vamos ter os valores finais destes atravessamentos.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Tendo os valores finais, se forem acima desse valor total dos tais 21 milhões, que as Infraestruturas darão mais 1,5 milhões, se for acima disso, naturalmente são os municípios que vão arcar com essa responsabilidade?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Veremos depois, na altura, se de facto... se for 50 mil euros acima é uma coisa, se for meio milhão de euros acima a coisa é outra. É extemporâneo estarmos a falar sobre isso. Até pode ficar mais barato, o mercado até pode reagir e ficar mais barato porque, para além do montante, foi isto que eu referi, que os municípios se responsabilizam e está vertido nos acordos, são estas infraestruturas. Para além das expropriações ... As expropriações vão ter alguma quantia. Naturalmente, vão ser alguma quantia também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALTERAÇÃO DO PROJETO DA IP – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.: RETIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EN 233: GUARDA (KM 7+225) / SABUGAL (KM 26+085) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 183/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - A empresa IP - Infraestruturas de Portugal, S.A. procedeu à elaboração do projeto de “Retificação e beneficiação da EN233: Guarda (Km 7+225) / Sabugal (Km 26+085);-----

2 - No âmbito do acordo de cooperação efetuado entre o Município da Guarda e o Município do Sabugal, foram efetuadas várias reuniões de trabalho no sentido de efetuar uma análise e revisão ao referido projeto; -----

3 - Da análise efetuada ao projeto, verifica-se que se torna necessário proceder a alterações ao projeto apresentado pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: -----

1 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do art.º 16º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato de “Aquisição de Serviços para Alteração do Projeto da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.: Retificação e Beneficiação da EN233: Guarda (Km 7+225) / Sabugal (Km 26+085)”, estimando-se que o valor do preço base seja de 478.168,25€ (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 255 dias. -----

4 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri: -----

- Presidente – Maria João Gomes; -----

- Vogal efetivo – Manuel Pinto; -----

- Vogal efetivo – Horácio Brás; -----

- Vogal suplente – Carla Reis; -----

- Vogal suplente – Andreia Plácido. -----

5 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior Manuel Pinto, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 3 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1999, DE PARCELA DE TERRENO – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta VPCM n.º 23/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- A situação patrimonial e cadastral do imóvel onde se encontra instalada a Extensão de Saúde de São Miguel, localizado na Rua Formosa, n.º 1, na cidade da Guarda, não está regularizada.-----
- O edifício em causa terá sido construído pela entidade responsável pelas atividades nas áreas da saúde (Administração Regional de Saúde do Centro) em 1999, tendo entrado em funcionamento em 2001. -----
- Consultado o Arquivo Municipal não foi localizado qualquer projeto aprovado ou comunicado relativo à construção do edifício da Extensão de Saúde de São Miguel.
- A parcela de terreno onde o edifício foi construído está abrangida pela Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 9/1996, loteamento esse que incidiu sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 3922 da Freguesia de São Vicente, sendo a referida parcela identificada como parcela “A1” destinada a Equipamento integrada no domínio público municipal, na planta anexo. -----

- Para a regularização patrimonial e cadastral do imóvel construído é necessário regularizar patrimonialmente a parcela de terreno em causa, nomeadamente no que diz respeito à sua dominialidade.-----
- Foi efetuado em 17/7/2026 o levantamento topográfico da parcela (A1) – o qual se anexa –, apurando-se que a mesma tem uma área de 1825 m2, onde atualmente está implantado um edifício com 690 m2.-----
- A parcela de terreno onde se encontra implantado o edifício da Extensão de Saúde de São Miguel está integrada no domínio público municipal e que a mesma foi tacitamente desafetada do domínio público, a partir de 1999, para efeitos de construção daquele edifício.-----
- A situação carece de regularização formal e registral, através da conversão da desafetação tácita do domínio público, operada aquando da construção daquele edifício, para desafetação expressa, passando, consequentemente, aquela parcela para o domínio privado do Município. -----
- A parcela de terreno e o respetivo edifício se encontram na posse da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E e dos seus antepossuidores desde 1999. -----
- A regularização de uma situação ocorrida, poderá a referida desafetação ter efeitos retroativos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156º do Código do Procedimento Administrativo. -----
- Nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal. -----

- Para a concretização da desafetação expressa, o respetivo processo deverá ser submetido à Câmara Municipal para que este órgão delibere dar início ao procedimento de desafetação da referida parcela de terreno. -----

- Tendo em consideração a situação consolidada no tempo da parcela, efetivamente e de facto, edificada e utilizada como equipamento público (Extensão de Saúde de São Miguel), bem como as alegações apresentadas pela ULSG, nomeadamente a necessidade de instruir a candidatura desta infraestrutura aos fundos comunitários do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na plataforma de submissão que encerra a 31 de agosto de 2026, poderá ser dispensada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo. 124.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----

1. Inicialização do procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, com efeitos retroativos a 1999, da parcela de terreno identificada na Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 9/1996 como “A1”, com a área de 1825 m2, loteamento esse que incidiu sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 3922 da Freguesia de São Vicente. -----

2. Remeter a proposta de desafetação à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, o ponto 3. Este é um assunto que já devia ter sido resolvido há muitos anos, mas, enfim, agora é que somos confrontados com isto. E, para o comum dos mortais, toda a gente diria que aquilo estava resolvido. Mas, bom, temos que ajudar a resolver, para não se perder financiamento para o PRR. Não nosso, mas da ULS, naturalmente.” -----

- **Diana Santos, Vereadora:** “Aqui neste ponto fala que esta desafetação é imediata, é para se poder candidatar a fazer uma candidatura ao PRR até 31 de agosto, certo? Mas dizem aqui que o documento tem que ser deliberado pela Assembleia Municipal, que só reunirá em setembro.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Precisamente. Mas isso é um problema que não nos assiste a nós. Nós vamos fazer aquilo que está ao nosso alcance. Vamos desafetar uma coisa que já devia ter sido resolvida desde 1999. Vejam só. Nós estamos a resolver nos termos da lei, correto, senhor Vice-Presidente? aquilo que tem que acontecer: desafetar e ir à Assembleia Municipal. Aliás, até usucapião quase que resolviam o assunto, não é? Mas importa regularizar toda esta situação.” -----

- **Diana Santos, Vereadora:** “Sim, era só para perguntar se não havia nenhum entrave na candidatura ao não estar formalmente...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois isso é uma questão que a outra parte vai ter que resolver o assunto, e não nós. Nós temos que fazer aquilo que nos compete, que é isto. E termos esta predisposição, claro. E, julgando todos nós que passamos naquele espaço, acho que não há dúvidas de ninguém na cidade de que aquele espaço tem o uso que tem, não é? Mas, enfim... aquelas coisas que nunca se resolvem, e só nestas alturas é que se lembram. Diga, senhor Vereador?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Nós vamos viabilizar, mas há aqui um esclarecimento que gostaríamos de ter. Realmente a obra já está praticamente concluída. Foi no âmbito do PRR. Foi a Unidade Local de Saúde que desenvolveu o procedimento da obra, portanto acho que até já está finalizada, se não estou em erro. E compreendo que até 31 de agosto têm que dar indicação. Eu só queria tentar perceber se é mesmo isto que nós lemos aqui no ponto 12: “Tendo em consideração a situação consolidada no tempo da parcela, efetivamente e de facto, edificada e utilizada como equipamento público (Extensão de Saúde de São Miguel), bem como as alegações apresentadas pela ULSG, nomeadamente a necessidade de instruir a candidatura desta infraestrutura aos fundos comunitários do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na plataforma de submissão que encerra a 31 de agosto de 2026, poderá ser dispensada a audiência dos interessados, nos termos...”, ou seja, é aquilo que estamos a perceber, a ULS também precisa, digamos, de prestar contas da obra que foi realizada e, obviamente, a propriedade tem que estar, neste caso, da Câmara Municipal.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso mesmo.”-----

- **João Prata, Vereador:** “E, no âmbito da transferência de competências, o município tem aqui alguma responsabilidade nesta matéria?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não tem a ver com transferência de competências. Tem a ver com o Município da Guarda que, há época, em 1999... Não vamos pôr em causa...” -----

- **João Prata, Vereador:** “Não trataram do loteamento do ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente. Aquilo era para um equipamento público...” -----

- **João Prata, Vereador:** “Cedido à Câmara no âmbito do...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente e logo na altura também, desde 1999, quando foi feito, deviam até resolver logo, porque está, como dizem os juristas, à vista de todos, à luz do dia e da noite. Também já é usado desde essa altura. Portanto, é apenas regularizar uma situação que não está regularizada.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 4 – ADENDA ÀS REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO – FEIRA FARTA 2026. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 184/2026

(Mandato 2025-2029)

Tendo em consideração o desenvolvimento do procedimento de inscrição para participação na Feira Farta 2026 e as necessidades decorrentes da organização do certame, afigura-se necessário estabelecer condições complementares que permitam assegurar uma adequada participação das Atividades Económicas do Concelho da Guarda e do eficiente preenchimento dos espaços disponíveis. -----

Em particular, caso, após a conclusão do procedimento de inscrição, subsistam espaços destinados às Atividades Económicas que não tenham sido preenchidos por insuficiência do número de inscrições, revela-se necessário prever a possibilidade de a Organização proceder à seleção de entidades, empresas e operadores económicos cuja atividade se mostre adequada à natureza e aos objetivos da Feira Farta, propondo a respetiva participação no evento, com vista ao preenchimento dos espaços disponíveis e uma maior diversidade e dinamização da Feira Farta. -----

Neste contexto, prevê-se igualmente a isenção de pagamento do valor previsto no Anexo I das Regras para as Atividades Económicas que tenham efetuado a respetiva

inscrição até ao dia 10 de agosto de 2026 e que comprovadamente exerçam a sua atividade no Concelho da Guarda, assim como as inscrições para os espaços destinados à Gastronomia quando se trate de Associações e/ou Bairros do Concelho da Guarda que tenham colaborado em anteriores eventos promovidos pelo Município da Guarda e manifestem interesse em participar na presente edição da Feira Farta. - Assim, propõe-se o aditamento às Regras Gerais de Participação na Feira Farta 2026 dos artigos 25.º, 26.º e 27.º, nos termos constantes do documento que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

De salientar que a presente adenda não interfere com o procedimento de inscrição já realizado ao abrigo das Regras Gerais de Participação – Feira Farta 2026, destinando-se exclusivamente a regular situações supervenientes, supra explicitadas, não expressamente previstas nas regras inicialmente aprovadas, designadamente as decorrentes da existência de espaços que permaneçam disponíveis após a conclusão do procedimento de inscrição. -----

Nestes termos, -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, que delibere, ao abrigo da alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º e alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aprovação da Adenda às Regras Gerais de Participação na Feira Farta 2026, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, mediante o aditamento dos artigos 25.º, 26.º e 27.º às referidas Regras.-----

Artigo 25.º

Isenção de pagamento

1. As Atividades Económicas que tenham efetuado a respetiva inscrição até ao dia 10 de agosto de 2026 e que comprovadamente exerçam a sua atividade no Concelho da Guarda ficam isentas do pagamento do valor previsto no Anexo I das presentes Regras.-----
2. A isenção prevista no número anterior abrange todas as inscrições de Atividades Económicas que cumpram o requisito de exercício de atividade no Concelho da Guarda, cabendo à Organização proceder à atribuição e localização dos respetivos espaços no recinto da Feira Farta, de acordo com a disponibilidade, as características e a organização do certame. -----
3. As inscrições para os espaços destinados à Gastronomia ficam igualmente isentas de pagamento quando se trate de Associações ou Bairros do Concelho da Guarda que tenham participado em outros eventos organizados pelo Município da Guarda e que tenham manifestado intenção de participar na presente edição da Feira Farta. --

Artigo 26.º

Preenchimento dos espaços sobrantes

1. Caso, após a conclusão do procedimento de inscrição, subsistam espaços destinados às Atividades Económicas que não tenham sido preenchidos por insuficiência do número de inscrições, a Organização poderá proceder à seleção de entidades, empresas e operadores económicos cuja atividade se mostre adequada à natureza e aos objetivos da Feira Farta, propondo a respetiva participação no evento, tendo em vista o preenchimento dos espaços disponíveis e a adequada dinamização do certame.-----
2. As entidades, empresas e operadores económicos selecionados nos termos do número anterior ficam sujeitos à respetiva aceitação e ao cumprimento das presentes

Regras Gerais de Participação, bem como das demais condições aplicáveis à participação na Feira Farta.-----

3. As entidades, empresas e operadores económicos seleccionados ao abrigo do presente artigo que comprovadamente exerçam atividade económica no Concelho da Guarda ficam isentos do pagamento da respetiva inscrição e do espaço atribuído. --

4. O disposto no presente artigo aplica-se exclusivamente aos espaços que permaneçam disponíveis após a conclusão do procedimento de inscrição realizado ao abrigo das presentes Regras Gerais de Participação, não prejudicando nem alterando as inscrições já efetuadas. -----

Artigo 27.º

Disposições complementares

1. Para efeitos do disposto nos artigos 25.º e 26.º, a Organização poderá solicitar os documentos necessários à comprovação do exercício de atividade económica no Concelho da Guarda e dos demais requisitos de participação.-----

2. A atribuição e localização dos espaços compete à Organização, tendo em consideração a disponibilidade dos espaços, as características e organização do recinto, o equilíbrio da Praça da Alimentação e os objetivos do certame. -----

3. As isenções previstas no artigo 25.º e no n.º 3 do artigo 26.º não conferem, por si só, direito à escolha ou reserva de determinado espaço.-----

4. As entidades beneficiárias de isenção ficam sujeitas às mesmas obrigações responsabilidades aplicáveis aos restantes participantes, designadamente em matéria de funcionamento dos espaços, higiene e segurança, licenciamento, faturação, gestão de resíduos e demais legislação aplicável. -----

5. A atribuição de espaço e a participação na Feira Farta ficam sempre condicionadas à confirmação da Organização e ao cumprimento integral das presentes Regras Gerais de Participação.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto 4, alguma questão?”-----

- **Diana Santos, Vereadora:** “Aqui dizem que, se houver lugares sobrantes, depois irão contactar os comerciantes para ocupar estes lugares. Gostaria de perguntar como é que será feita essa seleção de comerciantes, portanto, se haverá uma comunicação pública ou como é que será feita.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Serão contactados... Os serviços depois contactarão os comerciantes de uma forma normal, se houver... O ideal é que não haja lugares sobrantes. Se houver lugares sobrantes, depois iremos pela antiguidade ou algo do género, para começar a ocupar os lugares.” -----

- **Diana Santos, Vereadora:** “Mas alertar para termos também aqui a consciência de haver uma igualdade de oportunidades e o processo ser o mais transparente possível. Tentar assegurar isso.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Todos podem concorrer, e a equidade vê-se logo aí, todos podem concorrer.”-----

- **Diana Santos, Vereadora:** “Outra questão relativamente a este assunto, portanto, estão garantidos os transportes coletivos até o NERGA? Esse percurso está assegurado?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se vier a ser necessário, nós fá-lo-emos. Até agora não achamos necessário, porque já antes havia noutro local, e os transportes públicos também passavam por lá e no NERGA também passam, portanto, o NERGA não fica no outro extremo da cidade, fica no meio da cidade da Guarda e, como tal...” -

- **Diana Santos, Vereadora:** “Sim, mas haverá mais procura, certamente. Esperemos.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se se verificar ser necessário, nós fá-lo-emos. Muito obrigado.” -----
- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Senhor Presidente, só um esclarecimento relativamente a esta questão. A proposta, percebi que só vem instruída com as regras que são alteradas, os artigos que são alterados - acho que seria pertinente ter posto aqui o regulamento todo - mas eu consultei.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas nós aprovamos o regulamento, foi há pouco tempo que aprovamos.”-----
- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Sim, foi há pouco tempo, mas efetivamente também poderia ter vindo aqui apenso, mas eu consultei, estava online, o regulamento está online. Deixar aqui uma nota só, isto não é... ou seja, a Feira Farta também este ano muda um pouco de conceito, certo? Ou seja, não é apenas uma feira de freguesias; é uma feira que se pretende quase de atividades económicas, certo?”
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, pode caminhar para isso.”-----
- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Pode caminhar para isso. Ou seja, porque o conceito é diferente em relação àquilo que se estava a utilizar.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “A Feira Farta fez dez anos, fez o seu caminho. E, portanto, agora achámos por bem, e até auscultando todos, porque todos falaram, aliás, na campanha eleitoral isto foi falado por todos vós, há que fazer uma evolução. Então vamos lá testar aqui uma evolução, para que possa resultar melhor. E é isso que vai ser testado, para que possa resultar melhor, naturalmente com algumas correções que possam ter de ser feitas. Quando se muda de um local e quando se

muda o figurino, é normal que assim seja e, portanto, vamos fazer uma evolução como todos nós pretendemos, que se faça uma boa evolução.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Sim, nós concordamos com esta mudança porque, como sabe, senhor Presidente, está já a gerar também alguns constrangimentos, sobretudo aos comerciantes do mercado municipal, que já não viam com bons olhos a iniciativa ali e, portanto, obviamente, a mudança do local é adequada. Pergunto só, relativamente às freguesias, elas vão continuar a participar todas? Pode adiantar já alguma coisa em relação ao número de freguesias? Participarão todas as freguesias?”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “As inscrições ainda estão abertas.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Pronto. E depois serão então as atividades económicas que, neste caso, estarão isentas de pagamento de taxa de participação, digamos assim, certo? Neste primeiro ano, é isso?” -----

- **António Fernandes, Vice-presidente:** “Será o primeiro ano para implementarmos um conceito novo. Como estava a dizer o senhor Presidente, como há um conceito novo também há aqui um teste da nossa parte em dinamizarmos esta feira de outra forma. Nesse sentido, para alavancarmos todo o espaço económico, optámos agora por trazer aqui à reunião de câmara a decisão de isentar as atividades económicas que também vão estar presentes na feira.”

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 5 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A DESTINATURE – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA, NO ÂMBITO DA GRANDE ROTA DA TRANSUMÂNCIA.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor:-----

“Proposta VCG n.º 67/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. O Município da Guarda prossegue uma política de valorização do património cultural, natural e paisagístico do concelho, de promoção do desenvolvimento local e de reforço da atratividade turística do território, assumindo particular relevância a valorização das comunidades rurais, das suas tradições e dos elementos identitários que integram a memória coletiva do concelho; -----

2. A pastorícia e a transumância constituem uma dimensão particularmente relevante da história e da identidade cultural das comunidades da encosta da Serra da Estrela, tendo durante séculos contribuído para a organização do território, para a criação de itinerários e caminhos pastoris e para a transmissão de práticas, saberes, tradições, manifestações culturais e atividades económicas associadas à vida pastoril; -----

3. A freguesia de Fernão Joanes mantém uma relação particularmente forte com este património pastoril, promovendo, desde 2002, a Festa da Transumância, iniciativa dedicada aos pastores da freguesia e à memória das deslocações sazonais dos rebanhos em busca de melhores pastagens; -----

4. A Festa da Transumância de Fernão Joanes se encontra integrada no Ciclo de Festivais de Cultura Popular promovido pelo Município da Guarda, constituindo uma iniciativa de valorização da cultura popular, do património imaterial, da etnografia e da identidade das comunidades rurais do concelho; -----

5. O programa da Festa da Transumância tem vindo a associar à evocação da pastorícia um conjunto diversificado de iniciativas de natureza cultural, etnográfica, turística e recreativa, designadamente caminhadas e percursos pelo património pastoril, recriações associadas à transumância, homenagem aos pastores,

demonstrações de práticas e saberes tradicionais, gastronomia, música popular e outras manifestações da cultura tradicional; -----

6. A Festa da Transumância constitui, assim, uma importante iniciativa de preservação e transmissão de memória coletiva, contribuindo simultaneamente para a valorização turística de Fernão Joanes e do território envolvente da Serra da Estrela e para a dinamização económica das comunidades locais; -----

7. A Grande Rota da Transumância constitui um projeto de valorização territorial assente na recuperação, interpretação e promoção dos antigos caminhos e práticas associados à deslocação sazonal dos rebanhos, articulando património natural, paisagem, cultura, etnografia, gastronomia e turismo de natureza; -----

8. A Grande Rota da Transumância assume uma dimensão supramunicipal e agregadora, estabelecendo ligações entre diferentes territórios e comunidades da Região Centro e permitindo transformar uma prática ancestral de mobilidade pastoril num produto de turismo de natureza e de valorização do património cultural; -----

9. A importância patrimonial da transumância ultrapassa a dimensão local e se insere num contexto europeu mais amplo, tendo a Rota da Transumância sido reconhecida como Itinerário Cultural do Conselho da Europa, valorizando-se a rede histórica de percursos, paisagens, comunidades e manifestações culturais associadas a esta prática pastoril; -----

10. A Grande Rota da Transumância constitui, por isso, uma oportunidade para reforçar a notoriedade da Guarda enquanto território de montanha e de natureza, associando a marca territorial do concelho a uma tradição cultural diferenciadora e a uma experiência turística baseada na paisagem, no património e na autenticidade das comunidades locais; -----

11. No âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature e Center Geoparks 2030, a Grande Rota da Transumância integra uma lógica de cooperação territorial e de valorização transversal do produto Turismo de Natureza, procurando articular diferentes agentes e territórios em torno de recursos comuns; -----
12. A DESTINATURE – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza assume, no âmbito da referida ação, responsabilidades de operacionalização, comunicação e consultoria, em articulação com os municípios envolvidos; -----
13. A Grande Rota da Transumância inclui, em 2026, uma etapa em Fernão Joanes, no concelho da Guarda, associada à Festa da Transumância, estando a etapa prevista para o dia 13 de setembro de 2026; -----
14. A integração da etapa da Grande Rota da Transumância na Festa da Transumância de Fernão Joanes permite potenciar mutuamente duas iniciativas de reconhecido interesse cultural e turístico, reforçando a projeção do evento local e, simultaneamente, a dimensão territorial da Grande Rota; -----
15. A associação entre a Grande Rota da Transumância e a Festa da Transumância permite reforçar a capacidade de atração de visitantes, caminheiros, praticantes de turismo de natureza e interessados no património cultural e pastoril, contribuindo para a diversificação da oferta turística do concelho e para o prolongamento da permanência dos visitantes; -----
16. A ação permite igualmente promover uma maior articulação entre património cultural e natural, turismo de natureza, gastronomia, produtos endógenos, artes e ofícios tradicionais e iniciativas de animação cultural, gerando condições favoráveis à valorização económica dos recursos locais; -----
17. A cooperação proposta se enquadra, assim, nas atribuições e competências municipais, prosseguindo objetivos de interesse público local relacionados com a

valorização do património, a cultura, o turismo, a promoção do desenvolvimento e a dinamização das comunidades rurais; -----

18. Para a concretização integral da Grande Rota da Transumância está previsto um investimento total de €110.000,00 (cento e dez mil euros), correspondendo a uma Contrapartida Pública Nacional de €24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta euros), sendo imputável ao Município da Guarda, nos termos do protocolo, o montante de €3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco euros); -----

19. O protocolo estabelece ainda que a DESTINATURE realizará um investimento específico de €5.000,00 (cinco mil euros) no evento realizado no território do Município da Guarda, destinado a atividades de animação relacionadas com a temática da transumância, incluindo presença em espaço próprio, dinamização por quadros técnicos qualificados, disseminação de boas práticas e promoção do Turismo de Natureza; -----

20. A celebração do protocolo permite enquadrar formalmente a cooperação entre o Município da Guarda e a DESTINATURE, definir responsabilidades de ambas as partes e assegurar a participação municipal na componente de Contrapartida Pública Nacional associada à Grande Rota da Transumância;-----

21. A participação do Município da Guarda neste projeto reforça uma estratégia de valorização integrada do território, permitindo associar a identidade pastoril de Fernão Joanes a uma rede territorial mais ampla de destinos de natureza e cultura; -

22. A aprovação do protocolo representa, deste modo, uma oportunidade de reforçar a projeção externa do concelho da Guarda, valorizar o património cultural imaterial associado à transumância, apoiar a dinamização das comunidades rurais e consolidar Fernão Joanes como território de referência na preservação e interpretação da cultura pastoril da Serra da Estrela; -----

Nestes termos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal da Guarda que delibere: -----

1. Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Guarda e a DESTINATURE – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, no âmbito da Grande Rota da Transumância, nos termos da minuta que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -----

2. Aprovar a participação financeira do Município da Guarda no montante de €3.675,00 (três mil seiscientos e setenta e cinco euros), correspondente à Contrapartida Pública Nacional que lhe cabe no âmbito da execução da Grande Rota da Transumância, nos termos e condições previstos no protocolo; -----

3. Considerar a realização da etapa da Grande Rota da Transumância em Fernão Joanes, integrada na respetiva Festa da Transumância, como iniciativa de relevante interesse cultural, turístico e de promoção do desenvolvimento do Município da Guarda. -----

Nesta conformidade: -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea e), d) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º, e ainda das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o seguinte: assinatura do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A DESTINATURE – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA, NO ÂMBITO DA GRANDE ROTA DA TRANSUMÂNCIA. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE MUNICÍPIO DA GUARDA
E A DESTINATURE - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO DE NATUREZA

Considerando que: -----

1. O Município da Guarda, adiante designado por PRIMEIRO OUTORGANTE, é entidade parceira da Grande Rota da Transumância atividade que integra o Plano de Animação da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature e Center Geoparks 2030;-----

2. A Destinature Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, adiante designada de SEGUNDO OUTORGANTE, tem como missão a concretização do programa de ação da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature e Center Geoparks 2030 que visa a valorização do produto Turismo de Natureza de forma transversal ao território das áreas classificadas da Região Centro, numa filosofia de agregação e cooperação necessária à afirmação da sua atratividade, em que se inclui a Grande Rota da Transumância;-----

3. Sendo a ação Grande Rota da Transumância financiada pelo Centro 2030 a uma taxa de 85% na forma de subsídio não reembolsável, torna-se necessário garantir os remanescentes 15% assim como cobrir necessidades de fundo de maneio e outros gastos associados à gestão financeira da entidade promotora numa proporção de 7,5% do investimento realizado; -----

4. A DESTINATURE assume a responsabilidade pela execução da Grande Rota da Transumância nomeadamente nas vertentes de Operacionalização, Comunicação e Consultoria em articulação com o município;-----

5. O SEGUNDO OUTORGANTE (DESTINATURE) realizará um investimento específico no montante de € 5.000 (cinco mil euros) no evento em causa, afeto a atividades de animação relacionadas com a temática do mesmo, materializado na presença em espaço próprio assegurado e dinamizado por quadros técnicos qualificados visando uma atuação pedagógica, disseminação de boas práticas e promoção do turismo de Natureza;-----

6. O Município compromete-se a agendar a data de realização do evento (a ter lugar em [Data do Evento]), confirmar o percurso da etapa, assegurar a logística local complementar à operacionalização do evento e dinamizar o envolvimento da comunidade local (escolas, associações, etc); -----

7. Para a concretização integral da Grande Rota da Transumância está previsto um investimento total de 110.000€ (cento e dez mil euros) a que corresponderá uma Contrapartida Pública Nacional de €24.750 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta euros), dos quais €3.675 (três mil seiscientos e setenta e cinco euros) a serem pagos pelo Município da Guarda. Atento o exposto, as partes celebram o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

ENTRE: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE-----

Município da Guarda-----

Pessoa coletiva n.º 501 131 140 -----

Sede: Praça do Município, 6301-854 Guarda -----

Representado por: Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda -----

SEGUNDO OUTORGANTE-----

DESTINATURE - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
DE NATUREZA-----

Pessoa coletiva n.º 514 464 747 -----

Sede: Edifício da Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, Rua Conselheiro José
Alves-----

Monteiro, 6230-350 Fundão -----

Representada por Flávio Massano, Presidente da Direção. -----

CLÁUSULA 1.ª

Objeto

O presente protocolo tem por objeto a cooperação entre as partes no âmbito da
Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature e Center Geoparks 2030,
nomeadamente no que respeita à contribuição para a Contrapartida Pública Nacional
associada à Grande Rota da Transumância. -----

CLÁUSULA 2.ª

Responsabilidades do Segundo Outorgante

1. Compete à Destinature assegurar a operacionalização, comunicação e consultoria
tendentes à boa execução da atividade Grande Rota da Transumância em cada um
dos territórios em que se concretizam as etapas previstas. -----
2. A Destinature compromete-se a realizar um investimento específico de € 5.000
(cinco mil euros) no evento em causa, afeto a atividades de animação relacionadas
com a temática do mesmo, garantindo a presença em espaço próprio com quadros
técnicos qualificados conhecedores da realidade da transumância nas suas diversas
dimensões e habilitados à promoção do Turismo de Natureza nesse contexto. -----

CLÁUSULA 3.ª

Responsabilidades do Primeiro Outorgante

1. O Primeiro Outorgante assume a responsabilidade partilhada pelos custos em que a DESTINATURE incorre assegurar a concretização da atividade, na Proporção do investimento do qual é beneficiário directo em relação ao investimento total, conforme o seguinte: -----

i. (Investimento do Segundo Outorgante / N O de Parceiros) * CPN (22.5%)-----

Operacionalização (60.000€ / 6) * 22,5% = €2.250 -----

Comunicação (30.000€ / 10) * 22,5% = €675-----

Consultoria (20.000€ / 6) * 22,5% = €750-----

Total = €3.675 -----

2. A fatura respeitante à quantia referida no número anterior será emitida pela DESTINATURE no prazo de 90 (noventa) dias após a realização do evento. -----

3. O Primeiro Outorgante assume a responsabilidade pela transferência à DESTINATURE do montante de €3.675 (três mil seiscientos e setenta e cinco euros), a liquidar por fatura a emitir uma vez validados todos os parâmetros e cumprido o prazo de emissão. -----

CLÁUSULA 4.^a

Forma e Prazos de Pagamento

O pagamento da Contrapartida Pública Nacional será efetuado por transferência bancária para o IBAN PT50 0045 4020 40316390679 91 no prazo de 10 dias úteis após a emissão da fatura correspondente. -----

CLÁUSULA 5.^a

Foro Competente

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes da interpretação, execução ou aplicação do presente Protocolo que não possam ser resolvidos por acordo entre as

partes, é competente o foro da comarca de Fundão, com expressa renúncia a qualquer outro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 6 – PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO COM A ASTA ALBI – ASTA TEATRO E OUTRAS DANÇAS. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 180/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

O Teatro Municipal da Guarda pretende levar a cabo, e no âmbito da sua programação, a realização da iniciativa Contradança - Festival de Dança e Movimento Contemporâneo;-----

A realização deste Festival acontecerá pelo quarto ano consecutivo em vários espaços do casco urbano da cidade, sendo que alguns deles, além de bastante inusitados, pretendem promover o encontro da cidade e da população com a arte. --

Com este festival pretende promover-se o encontro das mais variadas disciplinas, como a dança, a performance, o teatro, o circo contemporâneo, as media artes e a música. Sendo já uma referência na descentralização cultural, levando propostas artísticas inovadoras ao interior do país e contribuindo para a descentralização do acesso à cultural, à valorização do território e no envolvimento dos mais variados públicos, o Festival Contradança tem vindo a afirmar-se no cenário cultural guardense.-----

Cabendo ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que promova a realização de projetos culturais diversificados, de reconhecida qualidade, e de

interesse para as comunidades, foi elaborado um arrojado programa a realizar entre os dias 3 a 8 de setembro, que decorrerá nos mais variados locais da cidade e culminando com um espetáculo de apresentação pública no foyer e outro no Pequeno Auditório do TMG. -----

Nesta conformidade: -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º e número 1 alínea u) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se que: -----

• Seja aprovado o presente protocolo de parceria, entre o Município da Guarda e a ALBIASTA Teatro e outras Artes. -----

• O encargo financeiro encontra-se já previsto na classificação orçamental 0102020216 da GOP 2.5.1 2026/5050 0. -----

Atento ao supra exposto, proponho ao digno órgão Executivo para apreciação e votação, do presente protocolo de parceria. -----

Protocolo "contraDANÇA" Festival de Dança e Movimento Contemporâneo

Ano 2026 Parceiros -----

> ASTA Teatro e Outras Artes -----

Câmara Municipal da Guarda - Teatro Municipal da Guarda (TMG) -----

Conceito: -----

As duas estruturas, com sede em espaços distintos, mas pertencentes a toda uma região do interior, enquanto estruturas que desenvolvem uma forte componente programática e artística, através do acolhimento, coproduções e criações, têm como intuito de criar uma parceria em rede para a circulação de projetos integrantes no Festival "contraDANÇA", com curadoria da ASTA Teatro e Outras Artes. -----

Neste âmbito, os Parceiros supra identificados estabelecem para o ano de 2026 um conjunto de ações conjuntas para a realização do Festival "contraDANÇA", durante o mês de setembro de 2026, nos termos das condições e responsabilidades estipuladas no presente Protocolo. -----

Responsabilidades: -----

> Da ASTA Teatro e Outras Artes: -----

1. Concretizar a curadoria do festival que inclua um workshop de dança, aberto às escolas e comunidade em geral, com apresentação de exercício final, um espetáculo de dança contemporânea, no TMG, um espetáculo de dança vertical (Torre dos Ferreiros) + espetáculo de música de fusão (tradicional e contemporânea), um espetáculo de Circo Contemporâneo (Praça Velha) + espetáculo de música de fusão (tradicional e contemporânea) + Oferta de Livros; -----

2. Garantir todas as questões de produção inerentes ao festival, tais como, viagens nacionais e internacionais, alojamento e alimentação das equipas artísticas e de produção; -----

3. Preparação dos suportes de comunicação (cartaz, jornal, flyers); fornecimento de 1000 jornais e 500 flyers em papel para distribuição; uma página promocional nos Jornais O Interior e a A Guarda. -----

> Da Câmara Municipal da Guarda — Teatro Municipal da Guarda (TMG) -----

1. Acolher o programa acima indicado, com o pagamento de 19.000€ (dezanove mil euros), isento de IVA, segundo o artigo 9º do Civa, à ASTA Teatro e Outras Artes;

2. Garantir a comunicação de todo o programa integrado no festival, bem como a realização da conferência de imprensa no dia 25 de agosto; -----

3. Garantir todas as necessidades técnicas do programa proposto bem como a produção do evento, em parceria com a ASTA. -----

Este Protocolo salvaguarda a autonomia e identidade de cada uma das estruturas, cingindo-se a criar sinergias e economia de escala, deixando independência às opções conceptuais das duas entidades programáticas, para as demais atividades do seu plano anual. -----

Qualquer caso omissos é objeto de acordo mútuo, passando a integrar como adenda este Protocolo de cooperação.-----

Os Parceiros concordam com os termos e condições do presente Protocolo. -----

Assinado em duas vias de igual teor e forma, ficando cada uma na posse de ambos os Parceiros, com o prazo de vigência correspondente ao mês de setembro de 2026.”

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Diana Santos, Vereadora:** “Ponto 6, tenho aqui uma questão. Portanto, este é o quarto ano consecutivo desta parceria entre o Município da Guarda e a Asta Teatro, uma companhia de teatro da Covilhã. E, como é uma parceria recorrente, nós gostaríamos de solicitar o acesso a um relatório detalhado sobre o retorno cultural, social e económico das edições anteriores e perguntar também se esta parceria está inserida, nalguma candidatura, uma vez que é recorrente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão?”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Deixava aqui uma nota relativamente ao festival Contradança. Ao contrário do que diz na proposta, não é o quarto ano consecutivo, é o terceiro. Mas, independentemente disso, perguntar aqui à senhora Vereadora quais são os municípios que este ano fazem parte também do programa, porque é um programa em rede. É um programa que tem em vista também ser abrangente para o território. O ano passado foi Covilhã, Gouveia, Guarda. Nos outros anos já tinha sido Fornos, já havia sido Seia, já houve vários. Entretanto, este ano, quais são os municípios que participam também nesta iniciativa? Porque isso não está na proposta

e, sendo certo também agora, se calhar até dando indicação à senhora Vereadora Diana Santos, este ciclo é apoiado pela DGArtes e, portanto, a candidatura é feita, presumo, pela Asta, como habitualmente, mas é uma iniciativa importante à qual nos associamos e obviamente votamos a favor, sendo que só esta ressalva de que queremos saber quais são os municípios que fazem parte este ano.” -----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Os municípios que fazem parte este ano, à semelhança do ano passado, serão Gouveia e Covilhã. Aliás, eles estarão amanhã também presentes na conferência de imprensa que oportunamente iremos dar sobre o Contradança.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “São os mesmos do ano passado?” -----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Sim, são os mesmos do ano passado: Gouveia e Covilhã.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Gouveia, Covilhã e Guarda, muito bem.” -----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Sim, claro.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 7 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SÃO FRANCISCO:
DECLARAÇÃO.** -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta VPCM n.º 17/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. No passado dia 01/07/2026, entrou em vigor a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) publicado no dia 18/12/2025 pelo Aviso n.º 30765/2025/2.

2. No referido plano é prevista uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG-8), denominada Plano de Urbanização do Vale de São Francisco, conforme estabelecido na Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo e na alínea viii) do n.º 2 do artigo 105.º do respetivo regulamento. -----

3. Em conformidade com o Aviso n.º 24653/2024/2, publicado a 6 de novembro, havia sido formalizada a decisão de elaboração do Plano de Urbanização do Vale de São Francisco, tendo sido estabelecido o período de 15 meses, contados a partir da publicação da respetiva deliberação em Diário da República, para a elaboração dos trabalhos.-----

4. Os trabalhos de elaboração do plano não foram concluídos no prazo inicialmente previsto, tornando-se necessário declarar a sua caducidade, mediante deliberação do Órgão Executivo Municipal, nos termos do n.º 7 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, sem aproveitamento dos atos e formalidades praticados no âmbito do mesmo. -----

5. É intenção estratégica do Município, conforme a revisão do PDM, elaborar este plano de urbanização, entende-se que devem ser retomados os respetivos procedimentos. -----

6. O n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, prevê que seja efetuada nova deliberação da Câmara Municipal com a decisão de elaboração deste plano, com estabelecimento de prazos de elaboração, participação e correspondente

publicação em Diário da República e divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no site da Câmara Municipal. Esta deliberação é obrigatoriamente realizada em reunião pública da Câmara Municipal, de modo a garantir o cumprimento do n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT.-----

7. Devem ser respeitados os objetivos do Anexo IV do PDM, bem como os termos de referência anteriores, dado manterem a sua atualidade. -----

8. Após ponderação de ambos os objetivos, é apresentada a seguinte proposta para os Termos de Referência, tal como prevê o n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT, de modo a garantir a sua compatibilidade com as disposições previstas no PDM: -----

- Criar o Parque Urbano de São Francisco; -----
- Desenvolver novas infraestruturas viárias para reforçar a acessibilidade e a interligação entre bairros, destacando-se: -----
 - A continuidade viária das Avenidas Nuno Montemor e Engenheiro Adelino Amaro da Costa; -----
 - A ligação entre a Av. Nuno Montemor e a zona urbana a nascente (Bairro do Bonfim);-----
 - A construção da variante ao núcleo antigo de Alfarazes;-----
 - Outras que sejam consideradas pertinentes durante o desenvolvimento do plano. -----
- Criar bolsas de estacionamento junto aos espaços centrais da cidade da Guarda; -----

- Melhorar e reforçar a rede de infraestruturas de mobilidade em modos suaves; -----
- Melhoria das condições de circulação e segurança rodoviária da rotunda do G; -----
- Reservar espaços destinados à instalação de um Recinto de Feiras, à criação de um espaço polivalente para atividades ao ar livre e espetáculos itinerantes;
- Ampliação do cemitério da Guarda; -----
- Promover o ordenamento e a requalificação urbanística da área de intervenção, melhorando a malha urbana e a articulação entre as redes de infraestruturas e os espaços urbanos da cidade e os bairros periféricos; -----
- Pormenorizar e melhorar a conectividade entre a delimitação dos espaços urbanos; -----
- Promoção da salvaguarda e continuidade dos ecossistemas, através de uma estrutura verde com valências ecológicas e, quando adequado, recreativas, capaz de conectar a estrutura rural à urbana, e a promoção e proteção do solo rústico complementar. -----

9. O artigo 78.º do RJIGT prevê a consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) quanto à sujeição da elaboração do Plano de Urbanização do Vale de São Francisco a avaliação ambiental estratégica, para efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual. -----

Tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----

1. A declaração da caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização do Vale de São Francisco, sem aproveitamento dos atos e formalidades praticados no seu âmbito, nos termos do n.º 7 do artigo 76.º do RJIGT;-----

2. A abertura de procedimento para a elaboração do Plano de Urbanização do Vale de São Francisco, a realizar nos termos do artigo 76.º do RJIGT; -

3. A definição dos termos de referência abaixo indicados, dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT:-----

• Criar o Parque Urbano de São Francisco; -----

• Desenvolver novas infraestruturas viárias para reforçar a acessibilidade e a interligação entre bairros, destacando-se:

- A continuidade viária das Avenidas Nuno Montemor e Engenheiro Adelino Amaro da Costa; -----

- A ligação entre a Av. Nuno Montemor e a zona urbana a nascente (Bairro do Bonfim);-----

- A construção da variante ao núcleo antigo de Alfarares; -----

- Outras que sejam consideradas pertinentes durante o desenvolvimento do plano. -----

• Criar bolsas de estacionamento junto aos espaços centrais da cidade da Guarda; -----

• *Melhorar e reforçar a rede de infraestruturas de mobilidade em modos suaves;*-----

• *Melhoria das condições de circulação e segurança rodoviária da rotunda do G;*-----

• *Reservar espaços destinados à instalação de um Recinto de Feiras, à criação de um espaço polivalente para atividades ao ar livre e espetáculos itinerantes;*-----

• *Ampliação do cemitério da Guarda;* -----

• *Promover o ordenamento e a requalificação urbanística da área de intervenção, melhorando a malha urbana e a articulação entre as redes de infraestruturas e os espaços urbanos da cidade e os bairros periféricos; ---*

• *Pormenorizar e melhorar a conectividade entre a delimitação dos espaços urbanos;*-----

• *Promoção da salvaguarda e continuidade dos ecossistemas, através de uma estrutura verde com valências ecológicas e, quando adequado, recreativas, capaz de conectar a estrutura rural à urbana, e a promoção e proteção do solo rústico complementar.*-----

4. *O estabelecimento do prazo de 18 meses, a contar da data da publicação da deliberação em Diário da República para a elaboração do Plano de Urbanização do Vale de São Francisco, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT;*-----

5. *O estabelecimento do prazo de 15 dias úteis para a participação, a contar do dia seguinte à data da publicação em Diário da República, para a*

participação para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT e do n.º 1 do artigo 76.º do mesmo diploma;-----

6. A promoção, para efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, a consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) quanto à sujeição da elaboração do Plano de Urbanização do Vale de São Francisco a avaliação ambiental estratégica, dando cumprimento ao artigo 78.º do RJIGT; -----

7. A publicação da deliberação em Diário da República e divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no site da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.”

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão, senhores Vereadores?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Nós verificámos um conjunto de propostas, em termos daquilo que é investimento em política pública para a cidade, de parques, zona de festas. É suposto, ou está equacionada a possibilidade também de vir a ser considerado neste plano de urbanização um outro equipamento público que é muito desejado para a cidade, ou esse equipamento público, pavilhão multiusos, dito de uma forma genérica, é algo que continua a ser equacionado no prolongamento do Polis?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, o plano de urbanização do Vale de São Francisco vai ter que ser bem analisado com todas as nuances técnicas, designadamente uma que se chama inclinação do terreno. A diferença de cotas desde o TMG até à VICEG, eu arrisco-me a dizer que é, no mínimo, de cinquenta a sessenta metros, à vista desarmada, visto daqui. E, portanto, tudo isso tem que ser devidamente analisado, ponderado e, efetivamente, aquilo que o PDM prevê e aquilo que possa ser a expansão urbanística da cidade. Agora, quando refere se poderá ser ali ou ser no outro local, é uma questão que durante o período da sua elaboração tudo será devidamente analisado e acautelado. É claro que as inclinações são um fator preponderante nestas coisas, porque a nossa cidade tem a orografia que tem, enfim, e tem que ser tudo devidamente analisado. Mas importa dizer que este plano de urbanização, previsto na unidade operativa, prevista no PDM, e queremos que saia do papel, tal como o plano do Cabroeiro já está em marcha, da parte pública e da parte privada, que também aqui a parte privada possa, enfim, avançar com aquilo que tem que avançar em termos de investimentos e poder potenciar e fechar aquilo que é a malha da cidade.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 8 – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO
LOCALIZADAS NA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS.** -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta VPCM n.º 18/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. O requerente, Centro Novo Guarda, S.A, vem solicitar a Receção Definitiva das Obras de Urbanização e a libertação total da caução prestada para a boa execução das referidas obras, localizadas na Avenida dos Bombeiros Voluntários, Guarda. -----

2. Em 30/07/2026 a Comissão de Vistorias, procedeu à realização da respetiva vistoria, com vista à verificação das obras de urbanização e respetivas infraestruturas, integradas na Avenida dos Bombeiros Voluntários, Guarda, tendo os peritos constatado, que as mesmas se encontram realizadas com os requisitos estabelecidos para tal género de serviços, sem anomalias visíveis e aparentes, sendo proposto a sua receção definitiva e consequente libertação da caução de 169.050,00 €, nos termos do ponto 5 do artigo 54º do RJUE. --

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----

1. Proceder à receção definitiva das obras de urbanização e à libertação total da caução prestada para a boa execução das referidas obras, no valor de cento e sessenta e nove mil e cinquenta euros (169.050,00 €) nos termos do artigo 87.º do RJUE.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 9 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS – ASSOCIAÇÕES DO SETOR AGRÍCOLA.-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta VPCM n.º 22/2026

(Mandato 2025-2029)

O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda publicado no Aviso n.º 12482/2025/2 do DR de 15-05 determina o âmbito do Apoio Municipal ao Associativismo, definindo os tipos e áreas de apoio, procedimentos e critérios utilizados pelo Município da Guarda na atribuição dos apoios, financeiros e não financeiros, às diversas Associações legalmente constituídas, sedeadas e que desenvolvam a sua atividade no concelho da Guarda. -----

O artigo 20º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda prevê o apoio do Município às Associações do setor agrícola existentes no concelho. -----

Avaliado tecnicamente o Plano de Atividades de 2026 das associações “ADAG - Associação Distrital dos Agricultores da Guarda” e “ACRIGUARDA – Associação de Criadores de Ruminantes e Produtores Florestais do Concelho da Guarda” e considerando os critérios previstos no artigo 24º do citado regulamento, resulta a atribuição de 2500 pontos para a ADAG e de 2500 pontos para a ACRIGUARDA - Associação de Criadores de Ruminantes e Produtores Florestais do Concelho da Guarda, conforme tabela 1.-----

Ao abrigo do nº 3 do artigo 7º do citado regulamento, proponho que seja considerado o fator de conversão de 0,5, que se traduz numa despesa de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) à ADAG e 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) à

ACRIGUARDA, num total de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) de despesa neste capítulo do Regulamento. -----

O valor financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado conforme ficha anexa.-----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----

- Atribuição de apoio às duas associações do setor agrícola do concelho da Guarda, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) à ADAG e 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) à ACRIGUARDA, num total de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), distribuídos por quatro tranches, de acordo com os critérios que constam da tabela 1 e ao abrigo do regulado na Subsecção I do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Diana Santos, Vereadora: “Aqui no ponto 9 chamo a atenção para o texto da proposta que refere que a ACRIGUARDA obteve dois mil e duzentos pontos. Eu creio que é um lapso, são dois mil e quinhentos, porque no anexo está dois mil e quinhentos. E se são iguais e se o valor também é igual... Há de ser...”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Sim. Eu peço para que os serviços corrijam isso.”----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 10 – ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – RETIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 152/2026 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º DOP/ED-2026-14.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 182/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

- Na reunião da Câmara Municipal realizada em 27/07/2026, foi aprovada a proposta PCM n.º 152/2026 - Ratificação da decisão de adjudicação, relativa ao concurso de

“Alteração, Ampliação e Reabilitação de Edifícios Municipais; -----

- A referida proposta incluía a adjudicação por lotes, após a aprovação, constatou-se a existência de um lapso de escrita/erro material no documento submetido e votado, especificamente, na designação descritiva atribuída ao “Lote 1 – Avenida da Igreja n.º 14, 15 e 18”, que ficou incorretamente registada, quando a designação correta e constante das peças do procedimento é “Lote 1 - Avenida da Igreja n.º 14, 16 e 18”.

Nesta conformidade tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Substituir formalmente a menção errada pela designação correta: “Lote 1 - Avenida da Igreja n.º 14, 16 e 18” e manter inalterados todos os restantes termos, valores e condições da deliberação original já aprovada.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 11 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DA GUARDA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 98/2026. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 178/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Em seis de agosto de 2026, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos; -
- É competência do Órgão Executivo o ato de adjudicação, conforme estabelecido na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;-----
- Por despacho proferido pelo Presidente da Câmara, em 13 de agosto de 2026 foi tomada a decisão de adjudicação, nos termos do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, à empresa Universalcare Serviços, Lda. pelo valor de 338.746,00€ (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e,-----
- Nomear como gestora de contrato nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos a eng. Vanessa Santos. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- ***Ratificar os atos praticados ao abrigo do nº 3 do artigo nº 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data dos atos a que respeitam, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.***-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 12 – FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DA GUARDA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 1147/2026.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 181/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Em 14 de agosto de 2026, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos; -

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

• Adjudicar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente a adjudicação da Fornecimento de Gás Natural para as Instalações, Edifícios e Equipamentos do Município da Guarda”, à empresa Dourogás Comercial S.A. pelo valor de 107.489,22 € (cento e sete mil quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos) para o Lote 1 e pelo valor de 433.429,42 € (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e dois cêntimos) para o Lote 2, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, para um período de 12 meses. ---

• Aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos as Minutas do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 13 – REABILITAÇÃO URBANA DA RUA MIGUEL UNAMUNO –
DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º DOPE/RU-
2026-04. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 185/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Em 19 de agosto de 2026, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos; -
No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

• Adjudicar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente a adjudicação da empreitada de “Reabilitação Urbana da Rua Miguel Unamuno”, à empresa António Saraiva & Filhos, Lda. pelo valor de 497.700,00 € (quatrocentos e noventa e sete euros e setecentos euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 240 dias. -----

• Aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 14 – REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ADSTRITA AO COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E SUBSEQUENTES ATOS DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 190/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - A Guarda Nacional Republicana identificou a necessidade urgente e prioritária de se efetuarem trabalhos de reparação à infraestrutura adstrita ao Comando Territorial da Guarda, de forma a dotar esta força de segurança de instalações condignas indispensáveis para garantir a operacionalidade e a autoridade do Estado;

2 - Compete à Câmara Municipal gerir as instalações e bens integrados no património do Município e colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central; -----

3 - Nos termos do artigo 22º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Municípios podem colaborar com a Administração Central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta, designadamente através da celebração de contratos, acordos, protocolos ou de quaisquer outros instrumentos jurídicos no âmbito da colaboração;-----

4 - Tendo em conta as patologias verificadas no edificado, foi assinado um contrato de Cooperação interadministrativo para realizar obras de reparação entre o Município da Guarda, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana; -----

5 - Se torna necessário garantir o cumprimento do cronograma de execução previsto na cláusula 7º do referido contrato de cooperação, urge desencadear os processos e trabalhos necessários à execução da empreitada; -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 20 de agosto de dois mil e vinte e seis, designadamente, a autorização da despesa, da decisão de contratar, a aprovação das peças do procedimento e a designação do júri do concurso público para a empreitada de “Reparação de Infraestrutura Adstrita ao Comando Territorial da Guarda”, nos termos do disposto nos artigos 36º, 38º, 40º e 67ª a 69ª e 109º do CCP, conforme documentos em anexo que fazem parte da presente proposta, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----

- Diana Santos, Vereadora: “Só aqui colocar uma questão. Se existe alguma urgência, dado que a ratificação é assinada a vinte de agosto e vem hoje à reunião.”

- Sérgio Costa, Presidente: “Efetivamente, há urgência por causa do cumprimento dos prazos do protocolo que assinámos com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. Por isso é que, tendo em conta esses prazos, para podermos avançar alguns dias, para não pôr em causa a data de conclusão da obra que está previamente definida nesse protocolo, por isso é que fizemos isto desta forma e por ser concurso público. Alguma questão, senhores Vereadores?”-----

- João Prata, Vereador: “É a tal obra que é a GNR que vai pagar. A Câmara organizará...”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Não é GNR, é a Secretaria-Geral do MAI.” -----

- João Prata, Vereador: “Sim, é o Ministério da Administração Interna, portanto, que irá pagar a obra. A Câmara terá toda a diligência para que a obra seja concluída no prazo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso mesmo.”-----

- **João Prata, Vereador:** “A questão que eu queria colocar é a seguinte: a realização destes trabalhos de melhoria, tal como os outros trabalhos de melhoria que o destacamento foi fazendo aqui na nossa cidade e a Câmara também, a ideia da Praça da Liberdade fica um pouco esquecida?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, de todo. Ainda bem que falou nisso. De todo. Antes pelo contrário. Este é o edifício emblemático do antigo Quartel, do RI 12, o edifício do Comando. E é o atual Comando da GNR também. Por isso é que a intervenção é feita apenas e exclusivamente nesse edifício. Em todos os restantes, não, porque esse edifício ficará sempre, independentemente de qualquer intervenção que venha a existir e que todos nós desejamos isso, sem exceção, da futura Praça da Liberdade. Nós não vamos intervir em qualquer outro edifício. Houve uma intervenção há cerca de três anos, onde está a atual brigada de trânsito, mas esse é um edifício que tem o seu valor patrimonial, enfim, do lado direito. Mas tudo o resto não. Aliás, com a Praça da Liberdade, no futuro, aqueles edifícios, vulgo barracões, não estão lá a fazer nada. Mas este aqui é diferente porque é o edifício icónico, que era o edifício mais emblemático, seja do RI 12, seja do Comando Territorial, que é o seu edifício de Comando.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 15 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM FÓSSIL E BIOCOMBUSTÍVEL AO ABRIGO DO AQ/169/2026 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO. -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor:-----

“Proposta VRM n.º 80/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, neste momento, não se encontra em vigor qualquer contrato para o fornecimento de combustível, torna-se necessário proceder à abertura de um novo procedimento, com vista a assegurar a continuidade do referido fornecimento. -----

Atendendo à atual instabilidade do mercado petrolífero e à consequente imprevisibilidade da evolução dos preços dos combustíveis, considera-se que a definição de um prazo contratual de 12 (doze) meses constitui a solução mais adequada às necessidades da entidade adjudicante. -----

Nestes termos, de acordo com a informação em anexo, propõe-se a abertura de um novo procedimento, ao abrigo de Acordo-Quadro, para a aquisição de combustíveis, pelo prazo de 12 (doze) meses, fixando-se como preço base o montante de 385.000,00 € (trezentos e oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuído pelos seguintes lotes:-----

- Lote 1 – Opcional 1.2 – Gasóleo Aditivado: 265.000,00 € (duzentos e sessenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 2 – Opcional 1.5 – Gasolina Aditivada 95 Octanas: 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

A despesa será cabimentada nas seguintes rubricas orçamentais-----

Lote 1- 010202010202 e GOP1.1.1 2026/5010 -----

Lote 2 - 010202010201 e GOP1.1.1 2026/5009 -----

Ao abrigo da competência material prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro AQ/169/2026 promovido pela central de compras, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 26º, em articulação com a alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e aprovação do caderno de encargos e convite em anexo.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 16 – ALTERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES – RUA S. PEDRO – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 187/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

- 1 – Na empreitada de “Alteração e Reabilitação de Edificações Multifamiliares – Rua S. Pedro”, adjudicada à Firma Conway, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;-----
- 2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público;

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 78.565,27€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 7,41%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.-----

Considerando ainda que,-----

4 – Foi anteriormente submetido e aprovado na reunião do Executivo Municipal a execução de trabalhos complementares, no valor de 97.466,37€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

5 – A soma de ambos perfaz um valor de 176.031,64€, que corresponde a 16,61% dos trabalhos contratuais;-----

6 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 19 de agosto de 2026, designadamente a aprovação dos trabalhos complementares e a prorrogação de prazo por mais 20 dias, conforme o disposto no artigo 374º do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do n.º 5 do artigo 164º do CPA e no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Só colocar aqui uma dúvida no ponto 16. Embora nós nos vamos abster, mas só uma dúvida: no relatório da fiscalização eles falam lá neste valor, nos 78 mil euros, mais IVA a 23%. Eu reparei que o IVA...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso é um erro.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Deve ser um erro...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É um erro. O IVA é de 6%.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “No cabimento está a 6%, porque é obra de reabilitação, certo?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É, é 6%. Não é 23%. Peço aos serviços... Senhora arquiteta, veja depois essa questão. Já agora, isto é a ratificação de despacho tendo em conta os prazos do PRR. Portanto, nós tomámos esta liberdade. É o PRR que está em causa e, portanto, temos que fechar as intervenções, sob ponto de vista financeiro também.”-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores João Prata, Alexandra Isidro e Diana Santos.-----

PONTO 17 – ALTERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES – RUA S. PEDRO – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 186/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Alteração e Reabilitação de Edificações Multifamiliares- Rua S. Pedro”, adjudicada à firma Conway, Lda., verificou-se que se torna necessário proceder a trabalhos a menos, no valor de 34.761,79€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme informação da fiscalização, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – O valor dos trabalhos a menos corresponde a 3,28% do preço contratual, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 381º do CCP, não resulta indemnização à firma.

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 34.761,79€, acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 3,28% do valor contratual;

2 – Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores João Prata, Alexandra Isidro e Diana Santos. -----

PONTO 18 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 5 CARREGADORES ELÉTRICOS NO ÂMBITO DO AVISO RP-C21-12: MEDIDA REFORÇADA: DESCARBONIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 191/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Fornecimento e Instalação de 5 Carregadores Elétricos no âmbito do Aviso RP – C21 -12: Medida Reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos”, adjudicada à Firma HEN – Serviços Energéticos, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;-----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público;

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 6.533,64€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 4,25%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.-----

4 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 19 de agosto de 2026, designadamente a aprovação dos trabalhos complementares e a prorrogação de prazo por mais 5 dias, conforme o disposto no artigo 374º do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do n.º 5 do artigo 164º do CPA e no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores João Prata, Alexandra Isidro e Diana Santos. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

_____ Sérgio Manuel Reis

Abrantes da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa, que a subscrevi.-----